

-----Acta n.º 17-----

----Aos 26 dias do mês de Agosto de 2003, pelas 09.30 horas, nesta Cidade, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

----José António do Vale Paulos.-----

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

---Entraram no decurso da reunião as Sras. Vereadoras Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer e Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações.-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

----Foi dispensada a leitura das actas que abaixo se indicam, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado.-----

----Acta n.º. 15 da reunião ordinária de 15/07/03.-----

----Acta n.º. 16 da reunião ordinária de 29/07/03.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 3.379.850,89.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO – RELATÓRIO:-----

----O Sr. Presidente deu conhecimento do Relatório enviado pela Inspeção Geral da Administração do Território, na sequência da última inspeção ordinária efectuada à Autarquia, bem como da resposta já efectuada e enviada, atendendo aos prazos estabelecidos no relatório.-----

----Mais informou que os referidos documentos ficam disponíveis, para consulta, no Gabinete do Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO BOAVENTURA ALVES

SILVA:-----

-----O Sr. Presidente propôs que viesse a ficar lavrado em acta um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Boaventura Alves Silva.-----

-----Enalteceu a sua personalidade e relevou os serviços em prol da comunidade, através do trabalho que desenvolveu nas diversas Associações do Concelho.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada e nessa sequência dar conhecimento à família.-----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTÓNIO MANUEL ALVES BERNARDES:-----

-----O Sr. Presidente propôs que viesse a ficar lavrado em acta um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Manuel Alves Bernardes.-----

-----Enalteceu a sua personalidade e relevou os serviços em prol da comunidade, através do trabalho que desenvolveu nas diversas Associações do Concelho.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada e nessa sequência dar conhecimento à família.-----

TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA NO LUGAR DO BARRO – FERNANDO DE SOUSA FABIÃO:-----

-----O Sr. Presidente sugeriu a atribuição a uma Rua no Largo em frente à Igreja, no Barro, o nome de Fernando de Sousa Fabião, que foi membro da Assembleia Municipal durante muitos anos.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que toda a toponímia foi feita pelo anterior Executivo da Junta de Freguesia, mas que no entanto poderia diligenciar nesse sentido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SPORT CLUBE UNIÃO TORREENSE – CAMPANHA DOS CARTÕES ADERENTES LIVRE TRÂNSITO:-----

-----O Sr. Presidente solicitou ao Executivo que relativamente aos cartões distribuídos na reunião de 29/07/2003, seja informado quem é que efectivamente pretende efectuar a subscrição dos mesmos.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DESINFESTACÃO DO RIO SIZANDRO:-----

-----Interveio o Sr. Presidente para referir que após os trabalhos de desinfestação das águas, o rio está mais limpo, tendo sugerido que a mesma seja efectuada, pelo menos uma vez por ano.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau interviu para referir igualmente que é notória a melhoria do estado das águas do rio Sizandro, sendo importante dar continuidade a intervenções desta natureza.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que para os trabalhos de desinfestação dos rios a autarquia deverá proceder à abertura de concurso e este ano os trabalhos foram executados por uma nova empresa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SITUAÇÃO DO PATO REAL – FOZ DO ALCABRICHEL:-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que tendo sido contactado pelo Sr. Presidente de Junta deslocou-se a Porto Novo e verificou o estado moribundo em que se encontravam a maior parte dos patos ali existentes.-----

-----Não foi detectada a presença de pesticidas na água nem vestígios de uma eventual descarga de efluentes, desconhecendo-se o motivo que originou a morte, de um tão elevado número de patos.-----

-----Informou igualmente que foi feita recolha da água para análise, bem como de 6 patos que foram remetidos para análise laboratorial.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

HABITAÇÕES EM PERIGO DE RUIR:-----

-----Informou o Sr. Vereador Vale Paulos da existência de uma habitação em risco de derrocada na Freguesia de Dois Portos para a qual já foi dada ordem de demolição, bem como mais duas habitações em Mouguelas e na Feliteira em iguais circunstâncias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ASSEMBLEIA GERAL DA RESIOESTE – PAGAMENTO DE FACTURAS:-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos interveio para lembrar o Executivo da situação referente ao valor acordado na última reunião da Assembleia Geral da Resioeste, relativamente ao valor dos resíduos sólidos urbanos que foi de € 29/ tonelada para 2004 estando a Resioeste já a remeter facturas este ano com este valor em vez de € 22.-----

-----Situação idêntica se passa com outras Câmaras.-----

-----O Sr. Presidente alertou para a não confirmação das facturas até a situação estar devidamente esclarecida por parte da Resioeste.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

TRACADO DO IC 11:-----

-----Interveio o Sr. Vereador Caetano Dinis para informar ter tido conhecimento que se confirma a intenção em implementar um novo traçado do IC 11.-----

-----Alertou para a necessidade de a Câmara estar atenta ao desenrolar de todo este processo e em conjunto com as restantes Câmaras fazer valer a intenção em manter o actual traçado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

BAR “MARGEM ESQUERDA” – SITO NA EXPOTORRES – TORRES VEDRAS:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis interveio para demonstrar o seu desagrado pela forma como está a ser feita a gestão do espaço com a agravante de que o procedimento para com a Câmara não está a ser de forma alguma o mais correcto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

INSTALAÇÕES DO EX-KARTING EM SANTA CRUZ:-----

-----Referiu o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha que há uma clara necessidade de ser feita nova intervenção naquele espaço dado a falta de segurança, a degradação do equipamento lá existente que não fornece o mínimo de condições aos campistas, funcionários da autarquia para ali permanecerem, tornando-o num local mais aprazível.-----

-----O Sr. Presidente convidou todo o Executivo a efectuar uma visita e conhecer as instalações.-----

-----Reconhece não haver condições para a permanência de campistas no local, e propõe que todo o espaço seja melhorado, tendo em vista outros objectivos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

PROCESSO DE OBRAS N.º OP/7730/93 – REQUERIMENTO N.º 2607/2003 – AGRITORRES CENTRO COMERCIAL E AGRÍCOLA, LDA. – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES – BAIRO ARENES – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Câmara, em sua reunião de 06/04/1999, deliberou deferir a legalização das alterações em questão, na condição de ser apresentado projecto de arranjos exteriores devidamente cotado e com a indicação dos materiais de acabamento.-----

-----Mais foi deliberado indeferir o posto de combustíveis proposto.-----

-----O requerente apresenta novo pedido de licenciamento, visto que deixou caducar o prazo para apresentação dos elementos solicitados.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento.-----

-----A Câmara, deliberou deferir o processo em epígrafe, nas condições do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º PO/5725/98 – REQUERIMENTO N.º 2604/2003 – AGRITORRES CENTRO COMERCIAL E AGRÍCOLA, LDA. – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE MUROS – BAIRO ARENES – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A legalização do muro encontra-se apenas pendente da rectificação do alinhamento deste. A requerente apresenta elementos com o alinhamento do muro já devidamente rectificado. Contudo solicita que a Câmara autorize, provisoriamente, o actual alinhamento, comprometendo-se a rectificar o mesmo, posteriormente, quando a Câmara o pretender.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística submete à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, com fundamento no parecer dos serviços técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 563/92 – JOÃO ANTÓNIO FRANCISCO – LEGALIZAÇÃO DE

SUINICULTURA – CASAL DO CONCELHO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Os serviços técnicos emitem parecer desfavorável propondo o indeferimento da pretensão com base nas alíneas a) b) e c) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

-----Por despacho de 8/07/03 foi indeferido o projecto de arquitectura e notificado o requerente para proceder à demolição das obras executadas sem licença camarária.-----

-----Em sede de audiência prévia o mesmo apresenta exposição solicitando a reapreciação do processo.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, analisada a exposição agora apresentada, deliberou manter a decisão desfavorável atendendo a que a obra em causa se insere em espaços de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional bem como nos termos constantes no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº PO/48/2003 – FRANCISCO DOS SANTOS – CONSTRUÇÃO DE MURO – VALE DE JANELAS – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----O requerente pretende construir um muro de estrema com o comprimento de 50 m.-----

-----Os serviços técnicos, face à inserção do prédio em Reserva Ecológica Nacional, propõem o indeferimento do presente pedido com base no artº 24º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à presente pretensão, com fundamento no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º OP/194/2003 – HENRIQUE MANUEL NEVES DOS SANTOS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CAMBELAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:-----

-----O requerente pretende construir uma moradia unifamiliar de dois pisos, cujo terreno se insere em espaço urbanizável, sector de reserva.-----

-----Nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do PDM, os sectores de reserva, só podem ser ocupados mediante deliberação camarária, o que se submete à consideração do Executivo.-----

-----Caso seja autorizada a referida ocupação, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do processo.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em epígrafe, devendo no prazo de 6 meses em sede de 2ª fase, apresentar os seguintes elementos, com base no n.º 5 do artº 11 da Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro.-----

-----Projecto de estabilidade que inclui o projecto de escavação e contenção periférica;-----

-----Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica e projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;-----

-----Projecto de redes prediais de águas e esgotos;-----
-----Projecto de arranjos exteriores;-----
-----Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações;-----
-----Estudo de isolamentos térmicos; e-----
-----Projecto acústico.-----
-----Com os projectos da especialidade, deve ainda:-----
-----Apresentar levantamento topográfico com os pontos coordenados (datum 73) dos limites da propriedade.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º OP/338/2003 – JOÃO PEDRO TEIXEIRA MAIO SERRANO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – RUA DAS FLORES – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O requerente pretende ampliar a habitação existente, construindo um quarto, uma sala comum e uma arrecadação para material de pintura e quadros, os quais resultam da sua actividade.-----
-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento.-----
-----A Câmara deliberou deferir o processo em título devendo no prazo de 6 meses, e em sede de 2ª fase apresentar os seguintes elementos:-----
-----Projecto de estabilidade que inclui o projecto de escavação e contenção periférica;-----
-----Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica e projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;-----
-----Projecto de redes prediais de águas e esgotos;-----
-----Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações;-----
-----Estudo de isolamentos térmicos; e-----
-----Projecto acústico.-----

PROCESSO DE OBRAS IO/78/2003 – JORGE MIGUEL ANTUNES DO NASCIMENTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O requerente possui um pedido de informação prévia (IO/17/2002) para este local, tendo terminado a validade do mesmo. Solicita a reapreciação do referido processo.-----
-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação da pretensão nas condições constantes do parecer técnico presente à reunião camarária de 02/07/2002.-----
-----A Câmara deliberou deferir a pretensão com fundamento no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º IO/45/2003 – FILIPE DANIEL GONÇALVES MARQUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – BOMBARDEIRA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----O parecer dos serviços técnicos relativamente a este pedido é desfavorável, atendendo que a proposta não respeita a deliberação camarária, constante do Edital n.º 66/2003.-----

-----Em sede de audiência prévia, o requerente solicita a reapreciação do pedido, argumentando que a certidão de inutilização de solos possui data anterior a 25/03/2003.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou efectuar deslocação ao local relegando a análise do processo para a próxima reunião do Executivo.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 282/2003 – PEDRO MIGUEL BOTELHO SERRA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAL DO REPELÃO – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

-----É proposta a construção de uma habitação unifamiliar a implantar em Reserva Agrícola Nacional, encontrando-se o processo instruído com parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou efectuar deslocação ao local relegando a análise do processo para a próxima reunião do Executivo.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/729/83 – ALBINO VITORINO MARTINS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO E AMPLIAÇÃO DE ARRECADAÇÃO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O requerente pretende ampliar e alterar o uso de uma arrecadação para habitação unifamiliar com dois pisos e aproveitamento de sótão.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer dos serviços técnicos, propõe o indeferimento do pedido com fundamento no estipulado na alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 24º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Sugere que qualquer intervenção para o local em questão seja condicionada a um pedido de licenciamento para o conjunto de todo o arruamento.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em epígrafe, com fundamento no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----Mais foi deliberado considerar não ser exequível o estudo referido no ponto 3.3 do referido parecer dado o mesmo abranger vários proprietários.-----

PROCESSO DE OBRAS AO/26/2002 – JOÃO LUÍS RAMOS ALVES – CRIAÇÃO DE NOVO ACESSO AO LOTE 14 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 21/98 – CASAL DA ESPINHEIRA – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----A Câmara, em 17/06/2003, tomando conhecimento que o requerente pretende criar um acesso ao lote 14 do alvará em epígrafe, através de uma serventia de acesso a uma zona de serviços dos

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, deliberou remeter a este todo o processo, a fim de ser prestada informação sobre a pretensão.-----

-----Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento informam que não existe inconveniente na referida pretensão, desde que as obras não interfiram no acesso à ETAR e funcionamento das infra-estruturas.-----

-----Mais informam que deverá ser mantido o revestimento actual da serventia, a fim do acesso não ser impermeabilizado.-----

-----A Câmara deliberou deferir a pretensão em epígrafe na condição da mesma não interferir no acesso à Estação de Tratamento de Águas Residuais e funcionamento das infra-estruturas, assim como deverá ser mantido o revestimento actual da serventia a fim de não impermeabilizar o terreno.-

PROCESSO DE OBRAS IO/80/2003 – PROCOMAVE – PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE AVES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES AVÍCOLAS – VALE MOINHO DE CIMA – FREGUESIA DE MAXIAL:-----

-----A Câmara, deliberou favoravelmente quanto à localização de 3 pavilhões avícolas (Processo IO/28/2002) na condição da requerente retirar os pavilhões que possui em Casais da Valentina.-----

-----A requerente solicita a revisão da deliberação, mantendo os pavilhões dos Casais da Valentina.--

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, analisada a exposição apresentada, deliberou indeferir o processo em título, mantendo a condição de proceder ao encerramento dos pavilhões avícolas localizados não Casais da Valentina, dado os mesmos não serem passíveis de legalização (proc. IO/28/02), conforme deliberação do Executivo de 27/08/02.-----

PROCESSO DE OBRAS IO/35/2003 – DOMINGOS MANUEL GOMES FERREIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA – BRACAL – FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE CARMÕES:-----

-----O requerente pretende construir um armazém agrícola com 860 m², para embalamento, cargas e descargas de produtos agrícolas.-----

-----Os serviços técnicos, informam que dado a pretensão se inserir em zona agro-florestal, cabe à Câmara decidir possibilitar a construção, ao abrigo dos outros usos previstos no artigo 25º do Regulamento do PDM, pelo que se submete à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou efectuar deslocação ao local relegando a análise do processo para a próxima reunião do Executivo.-----

-----Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.-----

PROCESSO DE OBRAS IO/95/2003 – BELTORRES, S.A. (NEOVENDAS, LDA.) – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMÓVEL – AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO – TORRES

VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----É proposto um edifício para estacionamento, comércio e serviços de manutenção automóvel, a desenvolver em cinco níveis.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, propõe a aprovação do pedido, condicionando a aprovação do futuro licenciamento ao cumprimento do presente estudo e aos aspectos focados nos pontos 3.1 e alíneas a) e b) do ponto 3.2 e alínea a) do ponto 3.3 do parecer de 22/05/2001.-----

-----A Câmara deliberou a aprovação do presente pedido condicionando-se a aprovação do futuro pedido de licenciamento ao cumprimento do estudo agora apresentado, bem como ao cumprimento das restantes normas legais e regulamentares nomeadamente as situações referidas pelo promotor na conclusão e os aspectos focados no ponto 3.1, 3.2 alíneas a) e b) e 3.3 alínea a) do parecer de 22/05/2001.-----

-----Mais foi deliberado que 50% da área de estacionamento deverá ser afectada ao uso público.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º CI/2/2003 – VÍTOR MANUEL BRETES VÍCTOR – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA PÓLO COMERCIAL – ALDEIA NOSSA SENHORA DE GLÓRIA – FREGUESIA DE CARVOEIRA:-----

-----O requerente pretende construir um pólo comercial, composto por stand, oficinas e serviços automóveis, lavagem de viaturas, Snack-bar e parque infantil, o qual se insere em área classificada de Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, solicitando a emissão de certidão de interesse público.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico, propõe o indeferimento da pretensão.-----

-----A Câmara deliberou efectuar deslocação ao local relegando a análise do processo para a próxima reunião do Executivo.-----

PROCESSO DE OBRAS 05/666/2003 – ANTÓNIO MARIA DOS SANTOS - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA INDÚSTRIA DE VINHOS – CASAL DO FORMIGAL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:-----

-----O requerente pretende a emissão de certidão de interesse municipal para indústria de vinhos comuns, do tipo 4, a qual se encontra a laborar num armazém licenciado como agrícola.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico emitido, submete à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou efectuar deslocação ao local relegando a análise do processo para a próxima reunião do Executivo.-----

PROCESSO CI/06/2003 – B.B.G. CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE “INTERESSE MUNICIPAL” PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL – CASAL FORMIGAL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:-----

-----A requerente pretende que a Câmara emita uma certidão, ao abrigo do artigo 25º do Regulamento do PDM, para construção de um estabelecimento comercial.-----

-----A Câmara, em 20/05/2003, deliberou desfavoravelmente relativamente a um pedido de informação prévia para construção de estabelecimento comercial no local em causa, dado que este compromete o correcto ordenamento do território, nomeadamente a qualidade da paisagem que delimita o aglomerado de S. Pedro da Cadeira e o futuro parque verde previsto pelo PDM.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística informa que, em termos urbanísticos, se mantêm as preocupações constantes no parecer técnico do pedido de informação prévia.-----

-----A Câmara deliberou efectuar deslocação ao local relegando a análise do processo para a próxima reunião do Executivo.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º CI/04/2003 – FEPAL – FABRICO DE EMBALAGENS E PALETES, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA INDÚSTRIA DE FABRICO DE EMBALAGENS E PALETES DE MADEIRA – CASAL DAS PARADAS – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----A requerente pretende retirar a indústria supra referenciada do interior do aglomerado, solicitando que seja considerada de interesse municipal, dado que a localização pretendida se insere em espaço florestal.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, submete o pedido à consideração do Executivo, chamando a atenção para o facto destas situações contribuírem para a dispersão no território.-----

-----A Câmara deliberou efectuar deslocação ao local relegando a análise do processo para a próxima reunião do Executivo.-----

PROCESSO DE OBRAS IL/11/2003 – JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RIBEIRA DE MATAÇÃES – FREGUESIA DE MATAÇÃES:-----

-----É proposta uma pequena operação de loteamento ou uma construção de moradias geminadas.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação da pretensão, de acordo com o estabelecido no parecer dos serviços técnicos.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo de acordo com o estabelecido no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º LT/15/2002 – SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DO MANJAPÃO, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DA TAPADA – FREGUESIA DO TURCIFAL:-----

-----Os serviços técnicos, em 11/02/2003, propuseram o indeferimento do processo em epígrafe, com base no estipulado nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 24º do DL 555/99, de 16/12, na sua actual

redacção.-----

----Em sede de audiência prévia a requerente apresenta exposição e novos elementos.-----

----A Câmara deliberou aprovar o desenho urbano, indo promover-se à discussão pública do processo de loteamento nos termos do estipulado no artigo 22º do DL 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

----Mais foi deliberado que relativamente ao ponto 3.3 do referido parecer, a compensação em espécie é insuficiente, pelo que deverá o requerente apresentar nova proposta de compensação em numerário ou em alternativa, em espécie.-----

PROCESSO E OBRAS OP/05/2003 – MAJETAL – SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA E COMÉRCIO – VÁRZEA DA HORTA NOVA – RUA RAIMUNDO PORTA – TORRES VEDRAS:-----

----É proposta a construção de um edifício de habitação colectiva e comércio com cave mais quatro pisos, num total de 24 fogos, bem como a construção de uma piscina.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico, propõe a aprovação da pretensão. Contudo coloca à consideração do Executivo os aspectos focados no ponto 1.4 do referido parecer.-----

----A Câmara, deliberou relegar este assunto para uma próxima reunião.-----

INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:-----

----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital n.º 4/2002, de 10/01, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir se mencionam.-----

JOAQUIM ALBERTO SILVA – DEPÓSITO DE SUCATA EM CASAL DOS FERROS – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

----Interveio o proprietário da Sucata em título para informar o Executivo que há já 21 anos que exerce esta profissão, inclusive já foi detentor do respectivo alvará, não tendo efectuado a renovação do mesmo por ter sido informado que se perspectivava a viabilidade da existência de um Parque Municipal de Sucata.-----

----O proprietário alega que o local encontra-se inserido na rede natura.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que não há nenhum parque de sucata a nível nacional que se encontre legalizado e os existentes não são passíveis de legalização e dado o terreno em causa se encontrar em rede natura inviabiliza legalização por parte da autarquia.-----

----Mais sugeriu que o proprietário encontre um terreno alternativo onde seja possível a legalização, em conjunto com outros empresários do ramo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

BOMBEIROS – PROTECCÃO CIVIL E O FLAGELO NACIONAL – INCÊNDIOS:-----

-----Interveio o Sr. Jaime Severino para relativamente à Protecção civil e ao flagelo nacional, que foram os Incêndios, dizer que:-----

-----Nos últimos dois meses, foi tema dos média o flagelo nacional dos incêndios no entanto o Corpo de Bombeiros de Torres Vedras não cedeu meios a todos os pedidos do Serviço Nacional de Bombeiros e isso foi notícia de grande polémica nos canais de televisão e em alguns jornais, alega que tudo isto surge por falta de coordenação e falta de comando. Torres Vedras tem uma cultura de requisitar meios em ultimo recurso, combater de frente os seus incêndios com os meios locais e parece-lhe que se está a cair num exagero e num ridículo que também está a envolver a protecção civil do Concelho. Disse ainda ter acompanhado as notícias que saem nos jornais locais e que não correspondem à realidade. No caso desse incêndio no Maxial, diz ter estado no terreno até às 8 da manhã e acompanhou-o de perto, tendo sido referido no jornal local que estavam envolvidos 60 homens de Torres. Diz ser pura mentira, pois no Maxial estiveram envolvidos 12 homens e nessa noite no Concelho de Torres, estiveram envolvidos 20 e poucos. -----

-----Disse ainda que o Sr. Presidente da Câmara como responsável máximo da Protecção Civil em Torres Vedras não está ao corrente destas situações. Teve também conhecimento que, no caso do Concelho de Nisa, a Presidente de Câmara de Nisa pediu propositadamente aos Bombeiros de Torres Vedras colaboração, e que foi negada. Afirmou que o Comandante, tentou dizer para a SIC, em directo, e telefonou para um telejornal e disse que não cedeu meios porque as viaturas estavam avariadas, mais uma vez considera pura mentira, atento o facto de já ter um processo disciplinar, instaurado pelo Coordenador de Serviço de Bombeiros e Protecção Civil do Distrito de Lisboa. -----

-----Acrescenta ainda que o Corpo de Bombeiros de Torres Vedras está a comemorar o seu centésimo aniversário, tem homens bons dentro do seu Corpo de Bombeiros que estão a ser subaproveitados pelo comando, e que estão agora a cair no ridículo numa situação desta que envolve o próprio Concelho, e disse.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Caetano Dinis para pedir esclarecimentos sobre se o comandante dos Bombeiros ou a corporação não forneceu meios às solicitações que lhe fizeram, nomeadamente a Câmara de Nisa. Perguntou se foi um pedido de uma Presidente de Câmara?-----

-----Interveio o Sr. Jaime Severino para dizer que teve conhecimento pessoal.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Caetano Dinis para solicitar que especificasse as situações anteriores.---

-----Interveio o Sr. Jaime Severino para dizer que relativamente às anteriores teve conhecimento pelo próprio Serviço Nacional de Bombeiros.-----

-----Interveio o Sr. Presidente para informar que quanto ao incêndio de Nisa, foi contactado pela Sr.^a Presidente da Câmara de Nisa que o abordou no sentido de solicitar ajuda, no momento em que

estava sozinha no terreno e não tinha o apoio de ninguém. Teve oportunidade de lhe dizer que como responsável pela Protecção Civil, o é apenas no seu Concelho, não manda no corpo de Bombeiros, nem os Bombeiros se deslocam para aqui ou para ali a solicitação do Presidente da Câmara. Afirmou que iria transmitir isso ao comando dos Bombeiros mas que essas solicitações tinham e deviam ser feitas através dos canais próprios que são, as chefias distritais da Protecção Civil, ou melhor, dos Bombeiros. E portanto, a partir daí, não sabe o que é que foi feito. Sabe que entretanto ela continuou a ter problemas e fogos e com certeza mais tarde, teve apoios. Relativamente à questão em concreto, disse que quem acompanhou a situação e sabe de tudo isso é o Sr. Vereador Vale Paulos, pediu-lhe que muito rapidamente, sobretudo para esclarecimento da sala, dissesse o que é que se passou neste período.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Vale Paulos para dizer que quanto aos esclarecimentos, e estando agendada a actividade dos Bombeiros nos últimos tempos, de facto no período de Junho, Julho e Agosto tiveram uma participação em incêndios no total de 295 incêndios - 262 no Concelho e 33 fora do Concelho - e fora do Concelho, aquilo que tem conhecimento é que os Bombeiros deslocam-se fora do Concelho quando são solicitados pelo Coordenador Regional. Portanto não é de livre iniciativa do comandante de Bombeiros de Torres Vedras que vai a correr a um ou outro incêndio como este por exemplo em Alenquer, no Montejunto. Mais disse que por força da delegação de competências acompanhou de perto toda a actividade dos Bombeiros, não tendo constado que o cenário que aqui foi desenvolvido corresponda realmente à realidade. Questionou se alguma vez houve algum processo disciplinar ao comandante pelos motivos evocados.-----

-----Interveio o Sr. Jaime Severino para dizer que neste momento tem conhecimento de que existe esse processo disciplinar.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos diz desconhecer completamente se houve no passado algum processo disciplinar. Foram arditos neste período, em Torres Vedras, 530 hectares e portanto só não se desenvolveram em grande parte com grandes incêndios, com excepção do Maxial, pela rápida actuação dos Bombeiros. Pela actuação dos Bombeiros nestes 262 incêndios, que ocorreram no nosso Concelho, os mesmos foram rapidamente atacados e rapidamente extintos, para que não se desenvolvessem grandes quantidades de área ardida. Portanto, é o relatório que tem.-----

-----Interveio o Sr. Jaime Severino para dizer que não duvida desse relatório mas chama a atenção que no dia do incêndio do Maxial, em que o comandante diz no jornal que ocorreram 9 incêndios nessa madrugada, a verdade é que um deles foi um balde do lixo que ardeu, outro deles foi uma borda de canas junto á rodoviária que ardeu e foi mal apagado por três vezes. Afirma ainda e tem testemunhas, que quando sai uma viatura para um falso incêndio, um falso alarme, em que era um indivíduo a fazer uma pequena queimada em que estava a sair fumo, a viatura regista como um incêndio e mete como mínimo um hectare, havendo maneiras de empolar os números dos hectares

queimados. Disse ainda que Torres Vedras não tem uma área florestal, não tem incêndios com labaredas de 10 metros de altura, e mal seria que as viaturas de Torres, que até são realmente muito boas e modernas, não dessem conta do recado e da situação e é verdade que há uma intervenção rápida. Afirma que o corpo de Torres Vedras está a ser gerido de uma forma medieval. Diz que um indivíduo tem que fazer uns tantos favores ao comandante se quer lá trabalhar e, depois, tem umas benesses muito grandes dentro do corpo de Bombeiros. O Estado julga que meteu 10 homens a trabalhar num grupo de 1.^a intervenção mas, desses 10, 5 já cá estavam, ou seja está-se a rentabilizar os homens que a Câmara financia ao longo do ano. Como eles estão a trabalhar cerca de 90 dias ininterruptos não há como os substituir. Depois os outros 5 são o suplemento. Um é o filho do comandante que tem 15 anos, o outro é filho do comandante, que tem 17 anos, outro é filho do adjunto, que tem 17 anos também. Ora não há mão de obra, não há bombeiros qualificados para extinguir esses incêndios. Diz que se calhar por isso é que o Sr. Comandante se recusou a mandar meios para outros lados porque sabia que na 1.^a linha iriam os filhos dele e se calhar não tinham preparação para enfrentar aqueles incêndios.-----

-----Interveio o Sr. Presidente para dizer que sobre isto gostava de dizer como responsável pela Protecção Civil, que os Bombeiros não dependem da Câmara Municipal; não são Bombeiros Municipais. Apesar de ser defensor dos Bombeiros Municipais, estes não o são e, portanto, os Bombeiros são uma Associação que tem uma direcção perante quem respondem directamente. Por isso, agradece que se saliente essa nota. Acrescentou que relativamente às questões que possam estar ou ter origem pessoal, ou questões pessoais, só espera que não afectem aquilo que é o prestígio dos Bombeiros de Torres Vedras. Afirma ter muito orgulho no corpo de Bombeiros e na Associação de Bombeiros de Torres Vedras e independentemente de não estar a pôr em causa tudo aquilo que foi dito, disse não querer que por questões que estão *ad latera* das questões fundamentais, e se contribua dessa forma, para o desprestígio dos Bombeiros. Disse que os Bombeiros de Torres Vedras são os mais prestigiados no Concelho e fora dele, têm a confiança das pessoas e da generalidade dos cidadãos de Torres Vedras e com certeza quererão ser cada vez melhor. Afirma que é bom que se todos continuem a trabalhar e a fazer com que os Bombeiros de Torres Vedras sejam cada vez um corpo melhor e mais qualificado também no combate aos incêndios e dando segurança á comunidade torreense.-----

-----Interveio o Sr. Jaime Severino para dizer que, só agora pôde levantar publicamente estas questões dado que durante 17 anos, enquanto bombeiro, estava adstrito ao dever de zelo e de lealdade para com o comandante e agora que está provisoriamente desvinculado uma vez que apresentou recurso administrativo, já pode dizer isto publicamente. Sente que a primeira pessoa a quem deve transmitir isto é ao Sr. Presidente, que é o responsável máximo da Protecção Civil e é quem será responsabilizado quando os meios falharem, se ainda não falharam é porque ainda não

foram necessários, felizmente. Afirmou que defende a figura de bombeiros municipais, os Bombeiros mistos, que são um corpo municipal assegurado por um corpo de voluntários; neste momento, isso já acontece, os Bombeiros de Torres Vedras, num universo de 100 bombeiros voluntários, 40 tem salário, e nisto não há isenção; ora, se esses 40 com salários não são escolhidos por concurso público mas pessoalmente pelo comandante, não há isenção no seio do corpo de bombeiros, e é isto para o qual pretende chamar à atenção. -----

-----Interveio o Sr. Presidente para dizer que se deve chamar a atenção da Direcção, porque essas questões são claramente da superintendência e do controlo deles.-----

-----Interveio o Sr. Joaquim Severino para afirmar estar á vontade para falar dos Bombeiros, porque tem 44 anos de sócio e há 44 anos que tem andado a pedir esmola para os Bombeiros e não o diz por vaidade, diz com orgulho, é uma das 4 pessoas de Torres Vedras que conseguiu 45 mil contos para construir o quartel dos Bombeiros e quer nesta sessão afirmar, e afirma em qualquer tribunal e à policia judiciária, que o Comandante dos Bombeiros de Torres Vedras é um mentiroso. Faz publicidade política nos jornais, principalmente no Badaladas, porque tem um jornalista do Badaladas na mão, por irregularidades cometidas dentro do quartel dos Bombeiros, e quer afirmar também que impugnou uma assembleia de Bombeiros e eliminou outra assembleia. Afirmou ainda que o Presidente da Direcção está conivente com o Comandante dos Bombeiros porque tem um bombeiro profissional que é seu sobrinho direito, tem uma empregada que entrou lá para a Contabilidade que é sua sobrinha direita; diz que os Bombeiros estão a ser pagos e só são pagos porque obedecem cegamente; diz ter provas que no dia 22 de Janeiro houve um motorista que ia embriagado, havendo mais casos desses, os Bombeiros são um mito, do qual nos devemos orgulhar mas diz estarem a acontecer verdadeiros crimes lá dentro; diz responder isso na Judiciária e em qualquer tribunal, tem conhecimento de Bombeiros que o Sr. Comandante julga que estão com ele mas não estão, dizem tudo cá para fora e estão dispostos a falar na televisão encobertos ou então a dizer toda a verdade que se lá passa. Refere que ainda não há muito tempo o Sr. Comandante fez uma sessão com todos os Bombeiros, atendendo a que um bombeiro ia bêbado no dia 22 de Janeiro, em Santa Cruz, diz ter testemunhas disso, e prova isso em Tribunal. Referiu ainda que o Sr. Comandante disse que não queria mais bêbados dentro do quartel. Afirma que o que se passa nos Bombeiros é uma verdadeira vergonha nacional, e como torreense foi 20 anos autarca (e aponta como testemunhas todos os Presidentes da Câmara) pôs sempre acima dos assuntos partidários os assuntos da sua terra. O Comandante dos Bombeiros é um funcionário político desta Câmara, é o Secretário do Sr. Presidente da Câmara, da Protecção Civil, e nunca lhe constou que ele assinasse uma hora de ponto, tivesse um gabinete ou tivesse ido fazer à Câmara qualquer coisa de útil para a Protecção Civil. Apelou ao Sr. Presidente que ponha a mão na consciência, pois sabe precisamente que isto é verdade. Disse ainda que não se pode continuar a permitir esta bandalheira e os Bombeiros

infelizmente estão a sofrer desprestígio no país inteiro, porque foi agora visitar as zonas queimadas e ouviu muitos bombeiros dizerem que em Torres Vedras tudo mudou totalmente. Informou o Executivo que o esposo da Sr.^a Presidente de Câmara de Nisa veio ver o quartel dos Bombeiros, e ficou maravilhado com tudo o que há lá. Acrescentou que durante os fogos todos, os Bombeiros quase não saíram; no Maxial estavam 39 viaturas, e tínhamos lá 3 e estavam 7 sem sair. Afirma que estavam 7 viaturas no quartel dos Bombeiros.-----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para dizer que tudo quanto seja de ordem técnica gosta de ouvir as duas partes, e que em relação à questão, concreta do Comandante dos Bombeiros funcionário desta Câmara há muitos anos, seguramente, há perto de 20 anos, referiu que o que houve foi uma tentativa de o requalificar enquanto membro ligado à Protecção Civil e de lhe pagar minimamente um ordenado, que pensa ser compatível com aquilo que ele faz. Ele ganhava na Câmara, naquela altura 100 contos por mês. Entretanto, como havia delegação de competências na área da Protecção Civil no Sr. Vereador Vale Paulos, acabou por o nomear como secretário, não seu, mas a solicitação do Sr. Vereador Vale Paulos na área da Protecção Civil. Não houve uma mudança de estatuto, e não tem dúvidas sobre a dedicação e, independentemente de todos os atributos que possam arranjar ou não, não põe em causa a dedicação do comandante dos Bombeiros à causa dos Bombeiros e o tempo que ele perde e gasta, e, portanto, nunca houve nenhum controlo nem tem que haver e da sua parte não haverá, enquanto for Presidente de Câmara, nenhum controlo para saber o que o comandante dos bombeiros está a fazer. Tem a certeza que, em termos da dedicação, ela existe e ele está, não 12 mas, está 18 horas ou 20 horas ao serviço, e é esse o seu estatuto. Ele é um funcionário da Câmara, e só enquanto funcionário da Câmara é que todo e qualquer comandante dos bombeiros pode ter a dedicação que tem porque se fosse funcionário de uma outra empresa privada ninguém o podia ter com aquele estatuto, e, por isso é que a Câmara, para além de dar cerca de 40 mil contos por ano aos Bombeiros, lhes paga a água, os seguros. Ainda paga ao comandante dos Bombeiros, e paga à primeira intervenção. Por isso afirma que na prática são Bombeiros municipais sem o serem e é por isso que diz que também os estatutos dos Bombeiros, no futuro, têm que ser alterados, mas não é isso que se está aqui hoje a tratar, e pretende que se ultrapasse agora esta situação, e agradece a intervenção.-----

-----Usou da palavra o Sr. Joaquim Severino para dizer que o dinheiro é muito mal gasto lá dentro e isso já foi dito em Assembleia Geral.-----

-----Referiu o Sr. Presidente que é importante que seja dito em Assembleia Geral, e que a direcção saiba mas tem que ser nos órgãos próprios que isso também tem que começar a ser feito.-----

-----O Sr. Joaquim Severino disse que já começou e já fez isto na Assembleia Geral.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Vale Paulos para dizer que o Sr. Comandante está integrado no serviço municipal de Protecção Civil; que diariamente há actividades, e estão agendados dois casos de

demolições de casas em ruína, de lagoas de suiniculturas em que ele participou e em protecção de escolas primárias de todo o Concelho com reuniões de todos os Presidentes de Junta de todo o Concelho e, portanto, a actividade do Sr. Comandante, enquanto membro do serviço municipal, é diária.-----

----Disse ainda o Sr. Joaquim Severino que disso não tem dúvidas. Pergunta é se nos Bombeiros, para atender aos primeiros socorros, são dois filhos dele, de 16 e 17 anos recebem o dinheiro e não saem de lá.-----

----O Sr. Presidente disse que se tratam de questões que a Câmara não pode controlar, não tem nenhum poder hierárquico, do ponto de vista de comando, sobre os bombeiros; sendo uma questão que tem a ver com a Direcção e com o Comando. Concorde que a Câmara deve estar alertada para isso, mas não tem nada a ver com o assunto.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau teceu um comentário ao que o Sr. Joaquim Severino respondeu, e que é o seguinte; o Sr. Comandante dos Bombeiros ocupa na realidade um cargo de nomeação política na Câmara Municipal, como secretário. Salientou que é um cargo de nomeação política, não um lugar de técnico.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que isso se passa especificamente na área da Protecção Civil, mas ele já era funcionário da Câmara. Ele é nomeado secretário e está na área da Protecção Civil, é nomeação política para tratar da área da Protecção Civil, e foi a solicitação dos próprios Bombeiros, do próprio Comando e da Direcção, porque é a forma de se lhe dar, minimamente, a contrapartida financeira.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse entender que o objectivo foi compensar o Sr. Comandante com algum salário.-----

----O Sr. Presidente acrescentou que foi também responsabilizá-lo na área da Protecção Civil, porque ele era comandante dos Bombeiros.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse não achar muito ortodoxo, embora compreenda que tenha sido a maneira que se arranjou para se resolver o problema, mas não é muito ortodoxo que o comandante dos Bombeiros local tenha um cargo de nomeação política, dentro da Câmara Municipal.-----

----Acrescentou ainda o Sr. Presidente que especificamente para a área da Protecção Civil é uma situação que se passa inquestionavelmente em muitos municípios do país.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que ele sempre fez aquilo que fez, agora está na área da Protecção Civil a desenvolver mais trabalho. Comandante dos Bombeiros ele sempre foi e a única coisa que existe é que, enquanto comandante dos Bombeiros, houve um conjunto de situações que foram regulamentadas e requalificadas e o comandante dos Bombeiros precisa de ter uma determinada habilitação para ser técnico de Protecção Civil, com determinados requisitos e que ele não tinha.

Disse ainda que a situação era, ou ir embora dos Bombeiros ou então, realmente, poderíamos dar-lhe o equivalente: e foi isso que foi visto, tal como, em termos de Protecção Civil e em termos de Bombeiros noutras zonas e noutros concelhos.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º IO/45/2003 – FILIPE DANIEL GONÇALVES MARQUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – BOMBARDEIRA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----O requerente do processo em título interveio apelando ao Executivo, o deferimento do mesmo, embora o parecer dos serviços técnicos seja desfavorável.-----

-----O Sr. Presidente informou que o referido processo consta da agenda da reunião pelo que oportunamente lhe será dado conhecimento da deliberação tomada pelo Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º OP/632/2002 – ANA BELA ROSA GUILHERME DAMIÃO RAMALHO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – RUA JOSÉ PEDRO LOPES – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Presente o técnico responsável para solicitar ao Executivo a reapreciação do processo em título, dado o mesmo se encontrar indeferido e ter já sido feita uma exposição reformulando a proposta apresentada.-----

-----O Sr. Presidente informou que o processo em causa consta da agenda da reunião pelo que oportunamente será o requerente informado da deliberação tomada pelo Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/729/83 – ALBINO VITORINO MARTINS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO E AMPLIAÇÃO DE ARRECADAÇÃO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Presente o requerente do processo em título, para solicitar ao Executivo uma análise do que é pretendido, que é a ampliação de uma arrecadação para habitação familiar com dois pisos e aproveitamento de sótão.-----

-----O Sr. Presidente informou que dado o processo constar dos assuntos da presente reunião, ser-lhe-á dado oportunamente conhecimento da deliberação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS BARES EM SANTA CRUZ – PROLONGAMENTOS:-----

-----Presentes alguns dos proprietários dos bares sitos no Pátio, em Santa Cruz para contestar o horário que lhes foi imposto através do Edital n.º 112/2003, entre os quais a Sra. Raquel Pinto do

“Estórias Bar” que vem solicitar à Câmara que lhe seja permitido continuar com o anterior horário de funcionamento, nomeadamente: durante a semana – até às 02.00 horas mais 30 minutos de tolerância, fins de semana e feriados – até às 03.00 horas mais 30 minutos de tolerância, e esplanada – uma hora antes do fecho do estabelecimento mais 30 minutos de tolerância.-----

----O Sr. Presidente reconheceu da necessidade em se uniformizar critérios que visem o tratamento igual para todos os bares de Santa Cruz, no entanto referiu que os situados no Pátio, dada a proximidade de habitações, foram aqueles que apresentaram mais queixas, nomeadamente o barulho das esplanadas.-----

----O Sr. Presidente referiu ainda que dado o assunto constar da agenda da reunião, ser-lhe-á dado conhecimento da deliberação.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

RECLAMAÇÃO SOBRE VEDACÃO DE ENTRADA – PÁTIO EM PAÚL:-----

----Interveio a munícipe D. Marília Gonçalves, em representação dos moradores na rua Eça de Queirós em Paúl, para informar o Executivo que o acesso às moradias continua a ser vedado a todos os moradores, alegando o proprietário que o telheiro lhe pertence, autorizando apenas o acesso pedonal inviabilizando a passagem de viaturas, tendo para o efeito procedido à colocação de uma cancela.-----

----Solicitou ao Executivo que averigue a situação.-----

----O Sr. Presidente informou que irá solicitar aos serviços de fiscalização uma deslocação ao local por forma a aferir a situação e ainda solicitar ao proprietário elementos que provem que o terreno vedado é sua propriedade.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 06/1897/2001 – NÓVIS TELECOM, S.A. – OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES – INSTALAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-----

----Presente um representante da empresa em título, que interveio para solicitar ao Executivo a isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública, que de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças, considera excessivo.-----

----O Sr. Presidente interveio para informar que será esse o valor a cobrar à semelhança do que acontece com os outros operadores, no entanto sugeriu que por parte da empresa elaborem um cronograma e vão efectuando os trabalhos faseadamente.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

RUA ÁLVARO GALRÃO – COLOCAÇÃO INDEVIDA DE PINOS:-----

----Intervenção da Sra. Maria Adriana Passos, relativa à colocação indevida por parte do vizinho de um PINO, junto à porta principal que dá acesso ao prédio.-----

-----O PINO é abalroado dificultando o acesso.-----

-----Solicita que por parte do Executivo sejam tomadas providências no sentido de alertar para a retirada do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião para almoço, devendo os mesmos recomeçar às 15 horas.-----

-----Pelas 15 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, **estando presentes todos os membros do Executivo.**-----

PROCESSO DE OBRAS N.º OP/632/2002 – ANA BELA ROSA GUILHERME DAMIÃO RAMALHO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – RUA JOSÉ PEDRO LOPES – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----A Câmara, em reunião de 06/05/2003, deliberou manifestar a intenção de indeferir o processo em epígrafe, com fundamento no estipulado na alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 24º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, atendendo à volumetria excessiva e conseqüente desrespeito pelo artigo 121º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, bem como pelo facto de a edificação em causa integrar um conjunto de edifícios que fazem parte da memória de Santa Cruz, que interessa salvaguardar.-----

-----Em sede de audiência prévia os técnicos autores do projecto apresentam exposição, reformulando a proposta apresentada.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com a informação prestada pelos serviços técnicos, submete à consideração do Executivo.-----

-----A requerente propõe agora uma maior área de intervenção, pretendendo adquirir os dois prédios que lhe são contíguos, para permitir uma melhor integração e acompanhamento do quarteirão.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com um voto contra que nos termos do n.º 4 do artº 80º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deve o requerente no prazo de 60 dias a contar do início dos trabalhos apresentar cópia do projecto de execução de arquitectura e das várias especialidades, bem como os projectos das especialidades no prazo de seis meses a contar da notificação do acto que aprovou o projecto de arquitectura, conforme definido no n.º 4 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 06/1897/2001 – REQUERIMENTO N.º 18868/2003 – NÓVIS TELECOM, S.A. – OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES – INSTALAÇÃO DE REDE DE COMUNICACÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – TORRES VEDRAS:-----

-----A empresa em epígrafe, discordando do valor da taxa prevista no Regulamento Municipal referente à ocupação da via pública por motivo de obras, solicita a isenção do pagamento da referida

taxa.-----

----Nos termos do artigo 6º do Regulamento de taxas e Licenças a isenção do pagamento de taxas é da competência da Câmara, pelo que se submete à consideração do Executivo.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que no passado outras operadoras eram consideradas situações excepcionais tendo a Autarquia tolerado algumas situações.-----

----Interveio o Sr. Presidente para reforçar que dada a existência de um Regulamento é necessário que se cobre das operadoras a respectiva taxa de ocupação pública, adoptando um critério uniforme para todos.-----

----Foi sugerido pelo Sr. Presidente a um representante da Nóvis que se encontrava na sala que por forma a não pagarem uma taxa de um valor tão elevado, façam o requerimento mediante um cronograma executando o trabalho por fases.-----

----A Câmara deliberou indeferir o pedido de isenção da taxa referente à ocupação da via pública com fundamento no artº 6º do Regulamento de Taxas e Licenças.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº OP/625/2001 – REQUERIMENTO 9027/2002 – VÍTOR MANUEL DE OLIVEIRA ROSA - PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE AUMENTO DE COTA DE SOLEIRA – ESCARAVILHEIRA - FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:-----

----Conforme deliberado na reunião de 29/07/2003, e após deslocação ao local a Câmara, ao abrigo do nº. 1 do artº. 106º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, deliberou que no prazo de 60 dias, deve o requerente proceder à demolição das obras referentes ao processo em título, executadas sem a respectiva licença camarária, e em caso de incumprimento serão accionados os mecanismos previstos no nº. 4 do referido artigo.-----

----Foi ainda deliberado de que, nos termos do nº. 3 do artº. 106º do citado normativo legal, dispõe o mesmo de 15 (quinze) dias para se pronunciar, findos quais se iniciará o prazo para proceder à referida demolição.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/707/2001 – MARIA CELESTE SILVA FRANCO - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MUROS - FEITEIRA – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:-----

----Conforme deliberado na reunião de 29/07/2003 e tendo-se efectuado uma visita ao local por vários Vereadores, constatou-se que a parcela de terreno em questão está integrada numa propriedade onde o demais espaço já se encontra construído, sendo esta a última parcela, não sendo razoável exigir a realização de uma operação de loteamento, pelo que a Câmara deliberou por maioria com um voto contra deferir o pedido nas condições técnicas que vierem a ser fixadas pela Divisão de Gestão Urbanística.-----

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º e do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os processos referentes à doação de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração das respectivas escrituras de cedência, assim:-----

-----Edilino – Construções e Venda de Imóveis, Lda, pretende ceder uma parcela de terreno, uma com a área de 2780,30 m², sita na freguesia de A-dos-Cunhados, a destacar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5230/A-dos-Cunhados, e inscrito nas matrizes respectivas sob os artigos 84º Secção EE (rústico) e 907º (urbano), que se destina a alargamento do caminho público e da EM 562, estacionamento e passeios públicos à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m².-----

-----Adriano Correia Gomes, Octaviano Correia Gomes e Francisco Correia Gomes, pretendem ceder uma parcela de terreno com a área de 168,85 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 01655/971121 da Freguesia do Ramalhal e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o artigo 1196, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m².-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente e em conformidade proceder à celebração das respectivas escrituras de doação.-----

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18/9/, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----

-----Maria de Fátima Mota dos Santos, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 37,17m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 4120, de Freguesia de Santa Maria e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o artigo 6149, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5,00m².-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, atento o disposto na alínea h) do n.º 1 do artº. 64 da Lei 169/99, na sua actual redacção e em conformidade proceder à celebração da respectiva escritura de cedência.-----

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18/9/, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----

-----Sérgio Paulo Crispim Inácio, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 1090m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 5058, de Freguesia de A-

dos-Cunhados e inscrito na matriz predial da mesma Freguesia sob o artigo 6894, parcela esta que se destina a arruamentos, passeios, estacionamento e um campo de ténis.-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de atribuição do valor por m².-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título atento o disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei 169/99, na sua actual redacção e em conformidade proceder à celebração da respectiva escritura de cedência.-----

-----Mais foi deliberado atribuir o valor de € 5,00^{m²}.-----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO:-----

-----Presente informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Arqt.ª Ana Gestal, na qual informa das alterações no procedimento do licenciamento municipal de loteamentos, obras de urbanização e de edificação decorrentes do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, no âmbito do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara, deliberou que apenas se emita o alvará de autorização para a realização de obras de construção, após a recepção provisória das obras de urbanização.-----

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO - EMISSÃO DE PARECERES:-----

-----Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego de Torres Vedras, ofícios números 10.587, 13.350, 16.071, 16.072 e 16.073, datados de 13/05/2003, 11/06/2003 e 14/07/2003, respectivamente.-----

-----No âmbito do Programa Iniciativas Locais de Emprego, promovido pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, foram apresentados os seguintes projectos:-----

-----Ana Cristina de Sousa Pereira Calado – a iniciativa localizar-se-á no prédio rústico denominado “Barrada”, sito na Freguesia de Matacães, concelho de Torres Vedras, na actividade de Avicultura (criação de frangos), lançando a criação de 3 postos de trabalho.-----

-----Tânia Marisa Lopes Marques – a iniciativa localizar-se-á na Rua D. Manuel II, n.º 27 C, em A dos Cunhados, na actividade de Gabinete de Estética, lançando a criação de 1 posto de trabalho.-----

-----Tiago João Vieira Martinho dos Reis Dias – a iniciativa localizar-se-á na Urbanização da Formosa, lote 3, loja D r/c Dt.º em Santa Cruz, freguesia de Silveira, na actividade de Restaurante, lançando a criação de 4 postos de trabalho.-----

-----Micaela Ferreira Filipe Matias – a iniciativa localizar-se-á em Vale de Custas – Lagoa, freguesia de Ponte do Rol, concelho de Torres Vedras, na actividade de Parque de Diversões Infantil, lançando a criação de 1 posto de trabalho.-----

-----Sousa & Lourenço, Lda. – a iniciativa localizar-se-á na Rua Serpa Pinto, 15 A, loja 7 em Torres Vedras, na actividade de Pronto a Vestir de Criança, lançando a criação de 1 posto de trabalho.-----

-----Assim, vem aquela entidade solicitar parecer da Câmara sobre estas candidaturas, bem como informação sobre a eventual viabilidade de concessão de alvará ou outro tipo de licenciamentos necessários para o desenvolvimento das actividades nos locais propostos.-----

-----Tendo sido solicitado os pareceres das Juntas de Freguesia de Matacães, A-dos-Cunhados, Silveira, Ponte do Rol e S. Pedro e Santiago, estas pronunciaram-se favoravelmente em ambos os casos.-----

-----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na lei.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável aos projectos apresentados desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento, nos casos previstos na Lei.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DA CIDADE – TRABALHOS A MAIS:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º OF/1652/03/RF, datado de 24/07/2003, remetendo para efeitos de homologação, a deliberação do Conselho de Administração, de 22/07/2003, através da qual foi deliberado adjudicar à Firma Leirislina, Sociedade de Construções, S.A., trabalhos a mais relativos a erros e omissões do projecto da empreitada em título, pelo valor de € 612,30.-----

-----Foi ainda deliberado aprovar a minuta do referido contrato.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, bem como aprovar a minuta do referido contrato a celebrar com a Firma Leirislina, Sociedade de Construções, S.A..-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ – PONTO DA SITUAÇÃO:-----

-----Presente ofício n.º 1725/03/GA dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, no qual informam do montante da dívida, da responsabilidade da Câmara Municipal da Lourinhã, proveniente de facturas de tratamento de efluentes, consumo de água e fornecimento de materiais, no total de € 14.026,77.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS - REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PACOS DO CONCELHO/CENTRO DE APOIO ÀS ARTES – REVISÃO DE PREÇOS – PROCESSO 130.40:-----

-----Presente informação n.º 144, subscrita pelo Director do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Acácio Frade, datada de 11/07/2003, a qual refere que a empreitada em título foi adjudicada à

Firma A. Ludgero Castro, Lda., pelo valor de € 944.148,54, com exclusão do IVA, com prazo de execução de 365 dias de calendário.-----

-----A consignação da obras foi feita a 21 de Janeiro de 2002.-----

-----Assim, submete ao Executivo a proposta de revisão de preços apresentada pela Firma A. Ludgero Castro, Lda., totalizando o valor de € 49.045,46, com exclusão do IVA, esta proposta foi verificada e aprovada pela firma responsável pela fiscalização da obra – Enge-Consult, Consultores de Engenharia Civil, Lda.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar a proposta de revisão de preços apresentada pela Firma A. Ludgero de Castro, Lda, totalizando o valor de € 49.045,46, com exclusão do IVA, proposta esta que foi verificada e aprovada pela Firma responsável pela fiscalização da obra – Enge - Consult, Consultores de Engenharia Civil, Lda.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PACOS DO CONCELHO/CENTRO DE APOIO ÀS ARTES – CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS:-----

-----Presente informação nº 145 subscrita pelo Director de Departamento de Obras Municipais Engº. Acácio Frade, datada de 16/07/2003, na qual informa da necessidade em se efectuarem acertos diversos que se traduzem numa série de trabalhos a mais e imprevistos, estritamente necessários para a finalização da obra em título.-----

-----Assim, submete-se ao Executivo para aprovação dos novos preços e dos trabalhos acima referidos.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou:-----

-----1º - Aprovar a execução de trabalhos a mais a preços contratuais no valor de € 57.971,43 acrescido de IVA à taxa em vigor e de trabalhos imprevistos a preços acordados no valor de € 106.985,36 acrescidos de IVA à taxa em vigor totalizando € 164.956,79, conforme apresentado pela Firma A. Ludgero de Castro, Lda, autorizando a realização da respectiva despesa.-----

-----2º - Aprovar a minuta do contrato a celebrar nos termos da Lei.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTI-SERVIÇOS NA AVENIDA 5 DE OUTUBRO – 2ª FASE – PREÇO GLOBAL DEC. LEI 59/99, DE 02/03 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – PROCESSO 20041.45:-----

-----Presente informação do Director de Departamento de Obras Municipais datada de 18/08/03, na qual refere da existência de um lapso nas medições e orçamentos do projecto para a obra em título, dado não ter sido considerado o valor dos elevadores os quais ascendiam a cerca de € 85.000.-----

-----Submete-se o assunto ao Executivo para:-----

-----1º Aprovar o Plano de Segurança e Saúde nos termos da alínea q) do nº 1, do artº 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, que integra o respectivo processo de concurso;-----

-----2º Rectificar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 29/07/03, acerca do preço base para o concurso, o qual passa a ser de € 3.083.600,00 (três milhões, oitenta e três mil e seiscentos euros), excluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado;-----

-----3º Reforçar as rubricas 3.350.2003/52.1 e 0302/0701030102, respectivamente, do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, aprovados para o corrente ano;-----

-----4º Substituir o nome do signatário designado na reunião de Câmara de 29/07/03 para exercer funções de fiscalização, conforme está previsto no artº 178º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, pelo Engº Civil Paulo Mota.-----

-----A Câmara deliberou:-----

-----1º - Aprovar o Plano de Segurança e Saúde nos termos da alínea q) do nº 1, do artº 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que integra o respectivo processo de concurso;---

-----2º - Rectificar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 29/07/03, acerca do preço base para o concurso, o qual passa a ser de € 3.083.600,00, excluindo o IVA.-----

-----3º - Acautelar a obra em título nos documentos de gestão do próximo ano; e-----

-----4º - Substituir o nome do Sr. Director de Departamento de Obras Municipais designado na reunião de Câmara de 29/07/03 para exercer funções de fiscalização, conforme está previsto no artº. 178 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, pelo Engº. Civil Paulo Mota.---

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES / MULTIUSOS PARA O PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES EM TORRES VEDRAS – PREÇO GLOBAL – DECRETO – LEI 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DA OBRA:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 29/07/03, presente informação do Engº Paulo Mota na qual informa que:-----

-----1 – Pelo facto de existir uma linha de média tensão sobre a zona de implantação do futuro pavilhão e que impede o desenvolvimento da obra por questões de segurança, não foi ainda possível o seu início. Este foi um dos motivos que levou a Câmara, em sua reunião de 29/07/03, deliberar aceitar o pedido de suspensão da obra, desde 07/07/03 até 18/08/03, conforme solicitado pela empresa adjudicatária, e nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 185º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.-----

-----2 – No sentido de ultrapassar esta situação foram tomadas pelo D.O.M. as necessárias diligências, no entanto, a resolução irá depender de parecer da EDP, o que poderá atrasar o

processo.-----

----3 – Em carta enviada pela Certar – Sociedade de Construções, S.A. vem esta reforçar que não será possível dar início aos trabalhos enquanto não forem solucionados os referidos problemas, solicitando uma prorrogação da suspensão da obra até à data da sua resolução.-----

Atendendo a que à presente data ainda não se encontram reunidas condições para se iniciarem os trabalhos, submete-se ao Executivo para aprovação da prorrogação da suspensão da obra por mais 60 dias, devendo este prazo ser encurtado se entretanto se verificarem condições para se iniciarem os trabalhos.-----

----A Câmara deliberou, atendendo a que à presente data não estão reunidas condições para se iniciarem os trabalhos, aprovar a prorrogação da suspensão da obra por mais 60 dias, devendo este prazo ser encurtado se entretanto se verificarem as condições para o início dos mesmos.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES / MULTIUSOS E PAVILHÃO DESPORTIVO PARA A ESCOLA BÁSICA 2. 3 DE SÃO GONÇALO:-----

----Presente informação do Director de Departamento de Obras Municipais na qual informa que dado o Eng.º Raúl Santos, que era o técnico responsável pela fiscalização das obras acima referidas, já não exercer funções no D.O.M., torna-se necessária a nomeação de outro técnico, propondo em substituição, o Eng.º Paulo Mota.-----

----A Câmara deliberou aceitar a proposta de nomeação do Eng.º Paulo Mota como técnico responsável pela fiscalização das obras acima referidas, em substituição do Eng.º Raúl Santos.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - RELATÓRIO TRIMESTRAL DA UNIVA:-----

----Presente informação n.º 298, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de 18/07/2003, através da qual remete para conhecimento do Executivo o Relatório de Actividades da UNIVA, referente ao 2º trimestre de 2003.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – RENOVACÃO DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ESCOLAS BÁSICAS DOS 2º E 3º CICLOS GASPAR CAMPELOS E PADRE VITOR MELÍCIAS:-----

----Relativamente ao assunto em título presente informação do Sector de Educação informando da disponibilidade das referidas escolas em fornecer refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2003/04.-----

----Submete-se ao Executivo para aprovação, as minutas dos protocolos a celebrar com estas duas escolas.-----

----A Câmara deliberou aprovar as minutas dos protocolos com as escolas acima referidas para fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do ensino básico para o ano lectivo 2003/2004.-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS – 1º ENCONTRO DAS COMISSÕES DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA REGIÃO OESTE:-----

-----Presente informação n.º 175, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 15/07/2003.

-----Remete para conhecimento do Executivo a síntese das conclusões do 1º Encontro das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, o qual se realizou no passado dia 25 de Junho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS – IRAR”:-----

-----Presente ofício/circular n.º 103/2003, datado de 28/07/03, de Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual se submete ao Executivo para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DA JUVENTUDE – FIM DE SEMANA “JOGO DO MUNICÍPIO” – ASSUNÇÃO DE ENCARGO:-----

-----O Sector da Juventude levou a cabo no passado dias 13, 14 e 15 de Junho um fim de semana na Pousada da Juventude de Foz do Cávado, em Esposende, com os 42 alunos finalistas do Jogo do Município e respectivos professores responsáveis, num total de 54 participantes.-----

-----Para a realização das actividades, o Sector da Juventude realizou um seguro, para todos os participantes, o qual cobria despesas superiores a € 50. Durante o respectivo fim de semana a aluna Ana Lúcia Batista Matias, residente na travessa dos Cunhados, 3 B, 2560 A-dos-Cunhados contribuinte n.º. 244118124, teve um pequeno acidente numa das actividades, tendo por isso recorrido aos serviços do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Fão e à Farmácia Higiénica, efectuando o total de € 32.27 de despesa.-----

-----Submete-se o assunto ao Executivo para autorização da respectiva despesa a qual se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a realização da despesa relativa a um pequeno acidente numa das actividades no jogo acima referido, por parte da participante Ana Lúcia Batista Matias, residente na Travessa dos Cunhados, 3-B, A-dos-Cunhados, contribuinte n.º. 244118124, no valor de € 32.27.-----

SECTORES DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE – PROGRAMA DE APOIO ÀS INICIATIVAS DAS ASSOCIAÇÕES:-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 23/05/2003, dando conhecimento que anualmente os Sectores acima referidos, atribuem, mediante candidatura, apoios financeiros às Associações para o desenvolvimento dos seus programas anuais.-----

-----Submete-se ao Executivo para aprovação as propostas de atribuição de apoios financeiros dos referidos sectores com os valores totais seguintes:-----

-----Sector de Cultura € 30.783,85;-----

- Sector de Desporto € 37.350,00; e-----
- Sector da Juventude € 9.865,00.-----
- A Câmara deliberou aprovar as propostas de atribuição de apoios financeiros dos referidos Sectores às seguintes Associações:-----
- CULTURA.-----
- Associação Desenvolvimento das Paradas – Exposição Etnográfica - € 750,00.-----
- Associação para o Desenvolvimento e Melhoramento Sobreiro Curvo e C. Limítrofes – 4ª Feira de Mostra de Artesanato Local - € 500,00.-----
- Associação de Socorros de A-dos-Cunhados – Projecto “Cultura e Desporto sem TVs” - € 500,00.-----
- Pró - Memória – Projecto “ Pró – Memorarte”: Mostra de doçaria; exposição de fotografia; animação musical e formação de um grupo de teatro - € 1.500,00.-----
- Rancho Oeste Teatro Amador – Funcionamento do Rancho Folclórico – € 1.500,00.-----
- Centro Social Paroquial Santo António Campelos – VI Feira de Artes Infantis - € 500,00.-----
- Rancho Folclórico “Danças Cantares” Campelos – VI Encontro de folclore, manutenção e restauro do Museu Etnográfico - € 1.500,00.-----
- AGIAC – Intercâmbio Autárquico com Saint Caprais Bordeaux - € 500,00.-----
- Associação Cultural Desportiva e Melhoramentos Zibreira, Almagra – Espectáculo de acordeão - € 300,00.-----
- Académico de Torres Vedras – Projectos: “Encontramo-nos a dançar; “Teatro Físico”; “Workshop de Dança Contemporânea”; “Revista Ikarus”; “Publicações” e “Programa Europa Viva” - € 1.750.-----
- Associação Cultural Beneficente Santo António Varatojo – Festival de Folclore; Pesquisa Etnográfica; Funcionamento do Rancho Folclórico - €1.750,00.-----
- Associação Defesa Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras – Levantamento fotográfico do Património do Concelho - € 1.250,00.-----
- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Orjariça – Projecto “Actividade Socio-Cultural” - € 750,00.-----
- Associação Leonel Trindade – CEAP – Biblioteca Geo-Biblos - € 2.500,00.-----
- Associação Moradores, Cultura e Recreio Fonte Grada – Projectos: “Viva a leitura”; “Folclore e Herança Cultural”; Funcionamento do Rancho Floclórico - € 2.000,00.-----
- Camerata – Intercâmbio com o Grupo Coral “La Voix de L’escoutay” - € 1.000,00.-----
- Cooperativa Comunicação Cultura – Projecto “Música e Urbanidade”: eventos musicais. - €1.000,00 .-----
- Grupo Amigos Torres Vedras – Prémios Florais; Visita às estações de caminhos de ferro;

Viagens da Nossa Terra; Presépio ao Vivo; Boletim “O Amigalhaço” - € 1.000,00.-----
----Tuna Comercial Torreense – Projecto “Os dia da Tuna”: música, dança, palestras - € 1.000,00.---
----Associação Cultural Recreativa Desportiva de Furadouro – Funcionamento de Rancho Folclórico -€ 1.000,00.-----
----Associação Moradores Cultural Recreativa de Colaria (Rancho Folclórico) – Funcionamento do Racho Folclórico - € 1.000,00;-----
----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Gondruzeirense – Projecto “Gondruzeira, mais Cultura”; exposição de artes decorativas, bordados e documentos antigos (produção e acolhimento) - € 250,00;-----
----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Ponterrolense – Projecto “Espaço à Música” - €500,00;-
----Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Abrunheira – Teatro Infantil - € 350,00;-----
----Casa do Povo de Ramalhal - Projecto “Caminhando na Cultura”: debates palestras - € 433,85;---
----Centro Social Cultural Recreativo Desportivo do Ameal – Projecto “Ocupação dos tempos livres e formação através da cultura” - € 350,00;-----
Associação Recreativa Cultural Desportiva de Silveira – Projecto “Escola de Dança e Teatro”: aulas, ensaios, apresentações públicas - € 1.000,00;-----
----Associação Cultural Desportiva de Mugideira – Projecto “Cultura 2003”: teatro; jogos populares tradicionais; aquisição de equipamentos - € 850,00;-----
----Rancho Folclórico Etnográfico “ Danças Cantares” Mugideira – Funcionamento do Rancho Folclórico - € 1.500,00;-----
----Associação Agrária Cultural Recreativa de Bonabal – Projectos: “Avós e Netos”; “Mistério Pedestre”; “Biblioteca” – Modernizar o espaço”- € 750,00;-----
----União Camponesa Recreativa Desportiva Fernandinho – Festival de Acordeão -€ 500,00; e-----
----Salão Paroquial de Ponte do Rol “Casa da Cultura” – 1º Encontro de Coros Infanto-Juvenis da Ponte do Rol - € 750,00.-----
----DESPORTO.-----
----Associação Cultural Desportiva e Melhoramentos de Zibreira e Almagra – Prova de Ciclismo e de Ténis de Mesa - € 700,00;-----
----Casa do Povo do Ramalhal – Ginástica, manutenção - € 1.250,00;-----
----Associação Recreativa e Cultural da Praia da Assenta – Ginástica, Tae-Kwon-do - € 1.000,00;---
----Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Abrunheira – Ginástica, ténis de mesa - € 1.000,00;-----
----Sport Ereira e Benfica – Futsal - € 1.000,00;-----
----Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo do Ameal – Ginástica, ténis de mesa - € 1.250,00;-----

- Associação Desportiva de Paradas – Cicloturismo, rally papper, chinquillo, jogos tradicionais, passeios TT, passeios a cavalo, pedy papper - € 1.000,00;-----
- Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Matos Velhos – Jornada Câmara Municipal Atletismo, Troféu Feira do Mato, torneio encerramento ACL, corta mato do Paúl, Cross Internacional de Torres Vedras - € 600,00;-----
- Delta Clube de Torres Vedras – Formação de segurança, Encontro de voo livre, Pré europeu, Record nacional, Traccionado, Mundial - € 900,00;-----
- União Camponesa Recreativa e Desportiva de Fernandinho – Futebol 11, Snooker, Matraquilhos, Chinquillo - € 600,00;-----
- Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Santa Cruz – Campeonato Futsal, Torneio futsal - € 1.000,00;-----
- CP Monte Redondo – Apoio escolar, Karaté, Educação física adultos, Futebol 11 e 5 - € 750,00;-----
- Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia-grandense – Passeio cicloturismo, 32 provas cicloturismo, Futsal . € 1.000,00;-----
- Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Silveira – Futebol (formação), Ténis de mesa, Ginástica, Campeonato liques e sueca, Atletismo - €1.000,00;-----
- Clube Desportivo de A-dos-Cunhados – Futebol 11 - € 500,00;-----
- Associação Formação Pedagógica DCTV – Aniversário, Futebol 7 - € 1.500,00;-----
- Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Furadouro – Ténis de mesa, Futebol 11 e 5, Ginástica - € 1.100,00;-----
- Associação Desportiva Cultural Recreativa P. Loubagueira - € 500,00;-----
- Cerca Futebol Clube – Futebol, Ginástica, Campeonato liques, Ténis de mesa - € 750,00;-----
- Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Orjariça – Futebol, Ginástica - € 1.250,00;-----
- Académico de Torres Vedras – Xadrez, Futsal, Caminhadas - € 1.000,00;-----
- Centro Cultural e Desportivo de Bombardeira – 20 actividades pontuais - € 600,00;-----
- Futebol Clube de S. Pedro – Ténis de mesa, Dança, Ginástica, Futebol 5 e 11, Natação - € 1.500,00;-----
- Associação de Moradores Cultural e Recreativa de Fonte Grada – Futebol 11 e 7 - € 750,00;-----
- Grupo Desportivo Recreativo Cultural Ponterrolense – Corta mato Ponterrolense, CD Inatel, 1ª Rampa da Ereira, Pesca desportiva, Passeio a cavalo - € 1.250,00;-----
- Grupo Desportivo Recreativo Cultural Gondruzeirense – Ginástica, Torneio de cartas, Tiro aos pratos, Matraquilhos - € 700,00;-----
- Associação Cultural e Desportiva da Mugideira – 5 passeios de BTT, Torneio de Futebol - € 900,00;-----
-

-----Clube de Futebol Os Paulenses – Jornadas Câmara Municipal Atletismo, Futsal, Danças de salão, BTT - € 1.000,00;-----

-----Clube de Ténis de Torres Vedras – Ténis - € 2000,00;-----

-----Grupo Desportivo Sobreirense – Futebol, Andebol, Ginástica - € 1.000,00;-----

-----Associação de Moradores Cultural e Recreativa de Colaria – Torneio de futsal, Atletismo, Ciclismo, Prova de sueca - € 500,00;-----

-----ADELO – Escalada, Passeios pedestres, BTT, Orientação - € 500,00;-----

-----União Outeirense CRD – Orientação, Futsal, Corta-Mato do Outeiro, Atletismo, Chinquilha, Ténis de Mesa, Ginástica, Passeio BTT - € 1.500,00;-----

-----Pró Campelo – Ténis de mesa, Rally - € 750,00;-----

-----Freiria Sport Clube – Futebol – € 1.000,00;-----

-----Associação Cultural Beneficente Santo António Varatojo – Futebol 7, Ginástica, Chinquilha, Ténis de Mesa - € 750,00;-----

-----Associação Agrária Cultural Recreativa de Bonabal –Torneio de matraquilhos, snooker - € 500,00;-----

-----Grupo Desportivo Recreativo Cultural Casalinhense – Conclusão do Polidesportivo - € 1.000,00; e-----

-----Unicarmões – Teatro Infantil, Ténis de Mesa – 1.500,00.-----

-----JUVENTUDE.-----

-----Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 496 de Freiria – Equipamentos, os Piratas em busca do tesouro, Viver com a Natureza, Empreendimento da Páscoa, X ACANUL - € 2.250,00;-----

-----Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 648 de Campelos – Festa dos Avós, Marchas Populares - € 1.250,00;-----

-----Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 647 de São Mamede da Ventosa – XI ACAGRUP - € 700,00;-----

-----Espéleo Clube de Torres Vedras – Equipamentos: Monitor, HDD, Placa som, Unidade Alimentação - € 1.300,00;-----

-----Associação de Estudantes da Escola Secundária Henriques Nogueira – Equipamentos, Torneio de Futebol de 5 - € 315,00;-----

-----Associação de Estudantes do Externato de Penafirme – Equipamentos, Baile de gala, Baile histórico - € 950,00;-----

-----Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente – Baile de Gala 2003 - € 1.250,00;--

-----Associação de Estudantes da Escola Secundária de Madeira Torres – Apoio a actividade - € 500,00;-----

-----Juventude Aventura – Apoio a Actividade, Festa de Juventude 2003 - € 700,00;-----

-----Académico de Torres Vedras – Festa de Juventude - € 250,00;-----

-----AEP – Grupo 129 – Festa de Juventude 2003 - €150,00; e-----

-----Juventude Desportiva e Cultural de Torres Vedras – Festa da Juventude - € 250,00.-----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RUNA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA ÁGUA NA FREGUESIA DE RUNA:-----

-----Presente ofício da Assembleia de Freguesia de Runa, no qual dá conhecimento que em sua sessão ordinária de 30/07/2003, foi deliberado por maioria a entrega da gestão e exploração da água que abastece a freguesia aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos apresentou um voto de saudação à Assembleia de Freguesia de Runa que a seguir se transcreve:-----

-----“Saudação calorosa à Assembleia de Freguesia de Runa, pela deliberação histórica de entrega da gestão e exploração de água para consumo humano, considerando ter sido dado um passo fundamental para a garantia de quantidade e qualidade de água na Freguesia de Runa”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE AMBIENTE – RECOLHA E ANÁLISE DE ÁGUA NA PRAIA FORMOSA:----

-----Presente informação do Sector de Ambiente na qual informa que o ponto de recolha da praia Formosa utilizado pelo Instituto do Ambiente não coincide com o ponto definido pela Autarquia na candidatura à Bandeira Azul em 2002.-----

-----Submete-se ao Executivo no sentido de se oficiar à CCDR/LVT, a Comissão da Bandeira Azul, o Instituto Nacional da Água e o Instituto do Ambiente, solicitando um esclarecimento desta situação.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Vale Paulos para informar que a Delegação de Saúde não foi contactada aquando da deslocação dos Técnicos do Instituto de Água, pelo que não pôde informar do local exacto de recolha.-----

-----Reforçou da necessidade de se obterem esclarecimentos junto das entidades envolvidas por forma a que a recolha de água seja efectuada no local certo e definida pela Autarquia por forma a garantir a candidatura à Bandeira Azul para o ano de 2004.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau alertou para a falta de qualidade das águas na Praia do Guincho proveniente da descarga de águas de um colector para o mar, e onde por lapso foi feita a recolha de água para análise.-----

-----A Câmara, deliberou oficiar à CCDR/LVT, Comissão da Bandeira Azul, Instituto Nacional da Água e Instituto do Ambiente para que sejam prestados esclarecimentos do motivo pelo qual o ponto de recolha de água para análise não tem sido efectuado na Praia Formosa, conforme definido pela Autarquia na Candidatura à Bandeira Azul em 2002, mas antes na Praia Sul.-----

-----Mais ficou deliberado incumbir o Sector de Ambiente de acompanhar todo o processo, de forma

a que não fique comprometida a Candidatura à Bandeira Azul para 2004.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA INDÚSTRIA METALOMECÂNICA, LDA – MG 4, SITO EM PINHAL DO ROL – SILVEIRA:-----

-----Presente informação da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, subscrita pelo Sr. Vereador do Sector de Ambiente, na qual informa:-----

-----A Câmara, em reunião de 26/11/2001, deliberou emitir parecer favorável a esta indústria ao abrigo dos artºs 25º e 28º do Regulamento do Plano Director Municipal (indústria de interesse municipal) e ainda, nos termos do parecer técnico, como seriam os acessos à indústria. Relativamente às infra-estruturas, deveria ser executada uma rotunda no entroncamento do caminho municipal 1047 e o caminho municipal 1054.-----

-----Contudo e devido a um erro topográfico não foi analisado o terreno onde efectivamente era pretendida a implantação da referida indústria.-----

-----Assim submete-se o assunto ao Executivo para rectificação da localização da respectiva rotunda.-----

-----A Câmara deliberou:-----

-----1 – Relativamente à rectificação da localização da rotunda resultante de erro topográfico, a Autarquia irá encetar contactos com os proprietários dos terrenos, por forma a tornar viável a feitura da mesma por parte da Indústria Metalomecânica, Lda – MG 4.-----

-----2 – No que respeita à existência de uma linha de água, manter o acordo estabelecido com a Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território (Polo das Caldas da Rainha), disponibilizando os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Sector de Ambiente para uma deslocação conjunta ao local, tendo por objectivo a elaboração de um parecer a remeter à Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território – Lisboa.-----

SECTOR DE AMBIENTE – DEPÓSITO DE SUCATA EM ZIBREIRA, DE ANA CRISTINA FRANCO RODRIGUES PINHEIRO – DEPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS DO BANCO ESPÍRITO SANTO:-----

-----Presente informação do Sector de Ambiente informando que após deslocação ao local se constatou existirem equipamentos obsoletos com identificação do Banco Espírito Santo.-----

-----Dado que o local em questão não está licenciado para a deposição de qualquer tipo de resíduos, pelo que não se trata de um destino final adequado, o produtor dos mesmos é responsável pelo seu correcto encaminhamento, de acordo com o artigo 6º do D.L. 239/97, de 9 de Setembro.-----

-----Deve ainda, referir-se que de acordo com o artigo 20º, do diploma em apreço, o incumprimento de assegurar um destino final adequado para os resíduos, pelo respectivo responsável nos termos do artigo 6º, e nas infracções ao disposto nos artigos 7º, nº 1, 3 e 4, e 8º nº 1, bem como às regras a que

se refere o artigo 15º, n.º. 1 do presente diploma, nomeadamente as fixadas na Portaria n.º. 335/97, de 16 de Maio, constituem contra ordenação punível com coima de € 498,80 a € 3.740,98, no caso de pessoas singulares, e de € 2.493,99 a € 44.891,81 n caso de pessoas colectivas.-----

-----Submete-se o assunto ao Executivo sugerindo que o Banco Espírito Santo seja contactado, no sentido de encaminhar para um operador licenciado o destino final dos referidos equipamentos.-----

-----A Câmara deliberou notificar o Banco Espírito Santo para proceder à remoção de equipamentos obsoletos pertencentes àquela instituição e depositados nos terrenos de depósito de sucata em Zibreira.-----

SECTOR DE AMBIENTE – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE DEPÓSITO DE SUCATA E CRIAÇÃO DE NOVO NA MATA EM ZIBREIRA, DE ANA CRISTINA FRANCO RODRIGUES PINHEIRO:-----

-----Presente informação do Sector de Ambiente na qual informa que após deslocação ao local constatou-se que para além de ter aumentado a quantidade de sucata depositada a requerente tem vindo a depositar sucata num outro terreno a nascente da localidade.-----

-----Submete-se ao Executivo a fim de serem tomadas medidas que possibilitem a resolução da situação, nomeadamente notificar a proprietária a remover dos locais os resíduos que constituem perigo de incêndio ou de saúde pública, bem como solicitar a intervenção das seguintes entidades:--- CCDR/LVT (ex- Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território/LVT), Inspecção do Ambiente, Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR de Mafra, Coordenador Distrital dos Bombeiros e Protecção Civil e Governadora Civil do Distrito de Lisboa.--

-----A Câmara deliberou incumbir os serviços de Fiscalização Municipal e o Sector de Ambiente de notificar a proprietária a remover dos locais, no prazo de 15 dias a contar do mandado de notificação, a sucata ali existente dado que neste momento constituem uma série ameaça para a saúde pública, degradam a paisagem e colocam em risco todo o património edificado e vegetal da zona dado o risco de incêndio associado à deposição não controlada dos diversos resíduos.-----

SECTOR DE AMBIENTE – RECLAMAÇÃO ACERCA DE SUINICULTURA PORESPANHOL JUNTO À QUINTA DO HESPANHOL – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:-----

-----Presente informação do Sector de Ambiente a qual dá conhecimento que a suinicultura actualmente explorada pela empresa Suipec – Soc. Agro Pecuária, Lda não possui alvará sanitário, nem apresentou informação prévia ou licença de descarga de águas residuais emitida pela CCDR/LVT.-----

-----Submete-se ao Executivo para conhecimento o embargo das obras, uma vez que estão a ser efectuadas sem o respectivo licenciamento camarário, propondo-se que a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste seja oficiada e seja igualmente solicitada a intervenção urgente da

CCDR/LVT a fim de verificar a situação existente, principalmente na deposição ilegal do efluente numa lagoa com alto risco de aluimento de terras e possível poluição da linha de água que atravessa a Quinta Velha do Hespagnol.-----

-----A Câmara deliberou:-----

-----1- Tomar conhecimento do embargo em curso das obras de remodelação/construção das lagoas e que o embargo preveja as necessárias medidas de segurança.-----

-----2 – Que a Autarquia inicie o procedimento formal, no sentido de cassar o alvará sanitário em nome de Joaquim Marques Ferreira.-----

-----3 – Que a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste seja oficiada, uma vez que a exploração está a funcionar sem licença de descarga de águas residuais ou efluentes.-----

-----Mais foi deliberado remeter o processo ao gabinete Jurídico a fim de informar quais os procedimentos a adoptar para se proceder à cassação ao respectivo alvará sanitário.-----

SERVICO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL – LAGOAS DA SUINICULTURA PORESPANHOL, JUNTO À QUINTA DO HESPANHOL – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:-----

-----Presente informação do Sr. Fernando Barão para informar que a descarga de águas residuais está a ser efectuada para uma lagoa improvisada com a retenção do efluente junto à linha de água com taludes não compactados.-----

-----Informa igualmente que a proprietária está a proceder às obras de remodelação de 3 lagoas com movimentação de terras, sem a respectiva licença camarária.-----

-----Foi também detectada a existência de um depósito de gás que poderá constituir perigo de explosão em caso de incêndio.-----

-----Submete-se ao Executivo no sentido que sejam inviabilizados quaisquer pedidos para licenciamento das ditas lagoas naquele local, bem como providenciar a retirada do referido depósito de gás, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.-----

-----A Câmara deliberou inviabilizar quaisquer pedidos de licenciamento das lagoas ali existentes e ainda providenciar a retirada do referido depósito de gás.-----

SERVICO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL – INFORMAÇÃO SOBRE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS:-----

-----Presente informação do Sr. Fernando Barão na qual dá conhecimento dos locais onde devastaram os fogos florestais e onde os Bombeiros de Torres Vedras intervieram, bem como as áreas iguais ou superiores a um hectare, desde o passado dia 6 de Junho.-----

-----Interveio o Sr. Presidente para informar ter sido distribuída informação, desenvolvida para dar nota dos locais e das áreas florestais em que os Bombeiros intervieram, áreas ardidas iguais ou superiores a 1 hectare, desde o passado dia 6 de Julho.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que gostaria de intervir porque considera ser um ponto importante, estando presente o secretário da protecção civil e tendo o assunto sido abordado no período antes da ordem do dia por um munícipe. Falou do documento técnico e do insólito da situação que foi estar no Algarve e ter ouvido falar sobre o Bombeiros de Torres Vedras, numa estação televisiva. Em Janeiro de 2002, o Sr. Presidente da Câmara no meio de algumas negociações dos mandados autárquicos propôs-lhe que ficasse como responsável pela protecção civil, dado que não dava muito trabalho.-----

-----Nos outros anos nunca vieram estes cronogramas à Câmara, e este ano vieram.-----

-----O Sr. Presidente referiu haver dados relativos aos outros anos, mas os fogos não tiveram o impacto que tiveram este ano e isso esteve no seu gabinete por entender que não havia necessidade de se dar conhecimento.-----

----Interveio o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para dizer que no dia 3 de Agosto foi o dia em que Portugal mais ardeu e não está referenciada nenhuma intervenção, dos Bombeiros de Torres Vedras. Afirma estar preocupado com os Bombeiros, a partir do momento em que existe alguma mescla Câmara versus Bombeiros pelo facto do comandante ser funcionário político desta autarquia, é uma mescla que é complicada, porque se não fosse da Associação dos Bombeiros, a Associação tem uma Direcção, tem um conselho fiscal há-de ter uma Assembleia Geral, acha estranho, sobretudo quando dizem elementos de Torres Vedras que no incêndio do Maxial, não estão os Bombeiros todos de Torres Vedras que inclusive, e até foi de uma forma desagradável para a Secção do Maxial, não foi referenciada na comunicação social, nomeadamente na televisão, a presença dessa secção do Maxial. Foi omitida pelas declarações que o comandante teve, e acha complicado, e acha sobretudo insólito que em Torres Vedras, onde se diz que os nossos Bombeiros são tão bons, tão bons, que chegavam aos fogos dos outros concelhos primeiro. Lamentou que no dia 3 de Agosto, que foi o dia que mais ardeu em Portugal tenha havido alguma dificuldade e que os Bombeiros de Torres Vedras não tenham ajudado. Acha estranho, e que tenha sido objecto de notícia, que os Bombeiros de Torres Vedras não foram, não ajudaram, os carros estavam em manutenção. Mais disse que é estranho que os Bombeiros de Torres Vedras no dia 3, 4 e 5 tenham estado sossegaditos e não tenham colaborado no esforço colectivo que existiu em Portugal.-----

-----Interveio a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para solicitar um esclarecimento, se foi ou não solicitada a colaboração do Bombeiros de Torres Vedras, e se os carros teriam permanecido no comando, e portanto não teriam saído. Quanto à existência de alguns carros em manutenção e sem condições de sair, considera insólito este tipo de declarações, ainda para mais quando há tanta preocupação em que Torres Vedras tenha algum prestígio a nível nacional, e depois durante o mês de Agosto em que não acontece nada, não fossem os fogos, não havia notícias e depois ouve-se falar do nosso concelho nestas circunstâncias tristes. Considera lamentável. Deu também nota de uma

situação sobre o Concelho de Nisa que ardeu cerca de 80%, e o facto de ter sido solicitado auxílio.---

-----Interveio o Sr. Presidente para dizer que a presença do comandante nesta sessão é na qualidade de assessor na área da protecção civil e só nessa parte, na qual assume alguma responsabilidade, porque na gestão enquanto comandante de Bombeiros, o mesmo está inserido numa lógica hierárquica de comando, e as suas saídas e deslocações têm a ver com essa hierarquia. Disse ainda que enquanto Presidente de Câmara, e enquanto, até a nível legal, representante máximo da protecção civil, nada tem a ver, com outros concelhos e com a relação com outros concelhos. Disse ainda que existem lógicas de comando, hierarquizadas e definidas e que as mesmas têm que ser respeitadas. Relativamente ao contacto da Sr.^a Presidente da Câmara de Nisa, foi no sentido de, “estou aqui abandonada, estamos a arder há uma data de dias e não tenho aqui ninguém; tenho os meus homens e não tenho condições nenhuma; será que é possível fazer alguma coisa?” O Sr. Presidente pediu-lhe que colocasse o problema aos comandos distritais e aos comandos regionais da sua zona, para tentar solucionar o problema.-----

-----Interveio o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel para dizer que viu a reportagem da SIC, e aquilo que era posto em causa era efectivamente a coordenação nacional do corpo de Bombeiros e estas assimetrias e eventualmente haver corporações paradas e tranquilas, quando o resto do país estava a arder. Não foi posta em causa a imagem nem dos Bombeiros nem de Torres Vedras. Mais disse que posteriormente foi dito que os Bombeiros estavam de prevenção para o Distrito e já teriam enviado carros para o distrito de Santarém. A peça pôs em causa a coordenação nacional, mas não pôs em causa os Bombeiros Voluntários de Torres Vedras.-----

-----Interveio a Sra. Vereadora Dr.^a Rita Sammer para dizer que a imagem que foi transmitida e as informações que foram produzidas pelo Sr. Comandante eram contraditórias pois num determinado dia tinha sido afirmado que não tinha sido solicitada essa colaboração, e noutra que ela não tinha sido dada que havia e a prevenção tinha a ver com o distrito de Lisboa e a seguir porque esta informação foi contradita por quem de direito foi então dito que havia alguns carros em manutenção.-----

-----Disse a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves querer colocar uma questão, que tem a ver com o carinho que os Torreenses sempre tiveram pelos Bombeiros. Torres Vedras sempre manifestou a sua solidariedade com as suas ofertas anuais, com a preocupação de ter uma corporação com um bom equipamento. Além disso em Torres Vedras os Bombeiros devem muito também ao apoio indispensável por parte da Câmara Municipal. Disse ainda que como vereadora tem que exigir, e não pode dissociar uma coisa da outra, o técnico responsável pela Protecção Civil é também o Comandante dos Bombeiros, não pode de forma alguma separar essas duas figuras, pois a opção desta Câmara foi unir estas duas figuras porque entendeu que era a pessoa que tecnicamente melhor estava para responder a estas questões. -----

-----Disse o Sr. Presidente que enquanto comandante dos Bombeiros não lhe deve nenhuma obediência, em termos de combate aos fogos está na hierarquia e deve obediência às chefias.-----

-----Interveio a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves para referir que pretende respostas concretas se de facto são verdade as notícias que vieram a público e aquilo que pessoalmente foi dito aqui hoje sobre os Bombeiros, bem como se em termos concretos numa situação idêntica a outros concelhos, Torres Vedras teria meios e se estaria preparado para, sem a tal solidariedade, actuar numa situação de emergência. Acha que acima de tudo há que assumir a responsabilidade perante a comunidade. Perguntou se os Bombeiros de Torres Vedras responderam ou não ás chamadas que lhe foram solicitadas, estranhando que no incêndio do Maxial tenham estado outros Bombeiros a ajudar e os Bombeiros de Torres Vedras tenham cedido uma ou duas viaturas.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Miguel referiu que se trata de falta de coordenação nacional.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau para dizer que em relação aos Bombeiros todos temos que sentir também a mesma obrigação e se alguma coisa correu mal, há que fazer alguma coisa sobre isso.-----

-----O Sr. Presidente referiu que não tem qualquer poder sobre o Comando dos Bombeiros, conseqüentemente não podia ordenar a deslocação para Nisa nem recebeu por escrito nenhuma reclamação de nenhum munícipe de Torres Vedras.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse que obviamente, não arderam casas, mas que ouviu populações de outros concelhos dizer que não podem ouvir falar da corporação de Torres Vedras se calhar é mau.-----

-----O Sr. Presidente concordou. Disse ainda que os Bombeiros de Torres Vedras são os Bombeiros do país que mais saem para outros territórios ao longo dos últimos 12 ou 15 anos e deu a palavra ao Sr. Fernando Barão para que interviesse de seguida.-----

-----Usou da palavra o Sr. Fernando Barão para dizer que tem todo o prazer em informar sobre tudo o que se passou, porque não quer que acabe esta reunião e que alguém fique com alguma dúvida, salientou que é importante que ninguém fique por esclarecer, colocou-se à disposição do Executivo.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer perguntou se estava ali como secretário ou como comandante .-----

-----O Sr. Presidente interrompeu para dizer que enquanto comandante dos Bombeiros não lhe deve obediência e não está hierarquicamente na sua dependência.-----

-----Continuou o Sr. Fernando Barão para afirmar que não é político, e respondendo a uma questão, na qualidade de comandante de Bombeiros, informou que os Bombeiros de Torres Vedras já actuaram neste verão, já saíram 33 vezes para fora do concelho. Efectivamente foram dedicados 17 ao distrito de Lisboa porque Lisboa tinha 40 viaturas nos vários distritos do país e o que o centro distrital de Lisboa pediu para esta prova foi um auto tanque, que andou por Vila Franca e Santarém,

e andou por onde andaram os outros.-----

----Mais informa que Torres Vedras ficou de prevenção para avançar para qualquer concelho do distrito de Lisboa, e saiu 33 vezes. O que está hoje para conhecimento do Executivo, são só incêndios e só diz respeito a fogos superiores a 2ha e 3 ha. No dia 3 de Agosto, houve 5 incêndios, no dia 4 houve 8 incêndios e no dia 5 houve 5 incêndios. No relatório só estão os que tiveram mais de um hectare de área, ou seja o equivalente a dois campos de golfe. Os Bombeiros de Torres Vedras estiveram no incêndio do Maxial e estiveram lá com 9 viaturas e 35 homens, informa que nessa noite de 1 para 2 de Agosto, entre as 2 da manhã e as 8 da manhã houve 11 incêndios no concelho. Foi pedido apoio para o distrito de Santarém de um pronto socorro. Foi pedido um auto tanque e um pronto socorro para o Algarve. Não havia porque estava nas oficinas avariado, e quem pede meios para fora do distrito é o comandante distrital.-----

----Mais disse ser responsável pelo Concelho que tem cerca de 400 Km². Disse ainda que a saída de meios para fora da zona operacional do nosso Concelho é pedida pelo centro operacional distrital de Lisboa e pelo Centro Nacional de Operações de Socorros. Referiu que são cerca de 30 as viaturas afectas ao Bombeiros, carros de incêndio e auto tanques há 11, os restantes são carros de desencarceramento e auto escadas.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse que existem quatro carros mais 1 no Maxial, mais 3 auto tanques cá e um no Maxial, portanto 9 carros adaptados aos fogos florestais e perguntou quantos Bombeiros é que tem a corporação de Torres Vedras? E efectivamente, quantos é que são activos.-----

----Interveio o Sr. Comandante Barão para dizer que com 35 homens põe os carros todos na rua.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luis Carlos perguntou dos Bombeiros registados porque é que uma ínfima parte é que é efectivamente activa.-----

----O Sr. Comandante Fernando Barão respondeu que de facto há cerca de 40 mil Bombeiros mas há muitos que estão nos voluntários. Torres Vedras tem 200 inscritos na Banda de música e outros são auxiliares, são 100 Bombeiros voluntários. A média de uma viatura de pronto socorro leva 5 homens – com 35, 40 Bombeiros, acabam por sair todos para a rua.-----

----Interveio o Sr. Joaquim Severino para dizer que os outros nunca souberam o que era um fogo----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se não poderia ter havido um maior voluntarismo, dos Bombeiros Voluntários.-----

----O Sr. Presidente disse que eles não têm poderes para isso. Essa é que é a questão fundamental.---

----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel referiu que não podiam ter ido a Nisa sem autorização do centro distrital operacional de socorros.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse se com 9 carros parados o Sr. Comandante não poderia ter feito qualquer coisa, tratava-se de ser solidários com o resto do País.-----

-----O Sr. Comandante Fernando Barão referiu da necessidade em estar de prevenção, existem 20 mil hectares de floresta para arder no nosso concelho que não arderam, 20 quilómetros quadrados.-----

-----O Sr. Joaquim Severino afirmou que o Comandante estava a mentir a torto e a direito, e que provava em Tribunal que é um mentiroso da pior espécie.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se não pode haver um telefonema, um contacto mostrando a disponibilidade.-----

-----O Sr. Comandante Fernando Barão disse que isso não funciona nos Bombeiros.-----

-----Interveio o Sr. Jaime Severino para dizer que se fosse verdade não tinha um processo disciplinar.-----

-----Afirmou o Sr. Comandante Fernando Barão tratar-se de uma mentira, tendo a comunicação social já confirmado que não há processo disciplinar nenhum.-----

-----Interveio o Sr. Joaquim Severino para afirmar que é mentira, e que o Sr. comandante tem lá os seus filhos a ganhar dinheiro sem fazerem nada.-----

-----Afirmou o Comandante Fernando Barão tratar-se de outra mentira no que dizia respeito aos seus filhos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos concordou com a presença do Comandante, pois considera um assunto importante para a comunidade torreense.-----

-----O Sr. Comandante Fernando Barão afirmou não querer que nenhuma questão ficasse por esclarecer.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves considera este assunto uma preocupação e acha pertinente o assunto ter vindo para conhecimento do Executivo. Perguntou ao Sr. Comandante, que se Torres Vedras tem 20 mil hectares de floresta, quantos hectares terão o concelho de Abrantes ou de Nisa?-----

-----Respondeu o Comandante Fernando Barão que têm muito mais, só Abrantes tem 700 km quadrados.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves interveio para afirmar que a Autarquia e o Comandante dos Bombeiros Voluntários estão de tal forma vinculados ao centro coordenador distrital ou nacional que não podem, gerir situações de risco, não podem decidir. Disse ainda que é preciso repensar as questões de protecção civil e dos Bombeiros e questionar sobre o que fazer numa situação destas.-----

-----Respondeu o Comandante Fernando Barão que á excepção do fogo do Maxial, e que é uma zona de encosta, de declive, quando chegou ao Maxial já o fogo vinha com dois ou três km de frente; foi segurar o fogo às casas. Afirmou ainda que se não tivesse havido o fogo do Maxial, este ano o Concelho de Torres Vedras, tinha ardido duas vezes menos do que tinha ardido nos outros anos. Afirmou que o ano passado o mês de Julho foi um mês muito mais difícil para os Bombeiros.

Chegou-se a ter no mesmo dia cinco, seis, sete fogos com 40, 50 ha de ardido. Afirmou ainda que ninguém tenha dúvidas, e se as houver o Centro Coordenador de Socorros ou o Serviço Nacional de Bombeiros dará todas as informações que nenhum corpo de Bombeiros sai para fora da sua zona operacional, ou para fora do seu Distrito, a pedido do Comandante dos Bombeiros Local. Tratando-se da mesma zona operacional, o comandante da Lourinhã pode solicitar directamente ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras e vice versa ou até em relação ao Sobral, pois está mesmo dentro da zona operacional. O que não é possível é por exemplo pedir meios ao comandante de Santarém ou o de Santarém pedir directamente a Torres Vedras é o CDOS quem decide.-----

----Interveio o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos para perguntar se em nenhuma circunstância é possível ao comandante voluntarizar-se.-----

----O Comandante Sr. Fernando Barão esclareceu que os vários centros coordenadores de socorros do país sabem onde é que há meios disponíveis e sabem as zonas onde esses meios existem, se entenderem solicitar esses meios nós respondemos.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer afirmou que acha estranho estar o país a arder e os Bombeiros Voluntários de Torres Vedras com viaturas disponíveis e não irem ajudar.-----

----O Comandante Fernando Barão esclareceu que a partir do momento que o veículo vai, só vem quando o fogo está extinto não há autonomia para reclamar a viatura caso o concelho esteja a arder.--

----Apelou ao Executivo para que solicitassem ao Centro Coordenador de Socorros informação sobre se efectivamente Torres Vedras recusou algum pedido de apoio.-----

----Interveio o Sr. Vereador Vale Paulos para dizer que acompanhou esta situação desde início, todas as reuniões com a Sr.^a Governadora Civil e com o coordenador nacional de Bombeiros e protecção civil. É sua opinião que os Bombeiros de Torres Vedras estiveram mais uma vez de parabéns e tudo o que foi referido a este respeito é na tentativa de inverter aquilo que é real. Mais disse não se rever nas críticas que foram feitas e rejeitando-as na totalidade.-----

----Interveio o Sr. Presidente para dizer que desta forma está-se a contribuir, ainda que de maneira indirecta, para o descrédito dos Bombeiros e de Torres Vedras.-----

----Afirma que todos têm que fazer um esforço, e um esforço acrescido para que de tudo isto não resulte um descrédito do nosso corpo de Bombeiros, e é isso que irá fazer na qualidade de Presidente de Câmara e enquanto responsável pela Protecção Civil.-----

----Afirmou ainda que vai realçar, por escrito, enquanto Presidente de Câmara, ao Corpo de Bombeiros e à Direcção dos Bombeiros, o papel que desempenharam nestes dias em prol, da protecção do Concelho de Torres Vedras. Admite que houve problemas, assim como houve a nível nacional, e como eu também entendo que não se deve explorar a desgraça, como entendo que não se deve explorar também a desgraça a nível nacional, mas objectivamente e em função daquilo que

devem ser os Bombeiros em Torres Vedras, daquilo que tem sido o seu comportamento, naquilo, que é a variante da defesa e da segurança dos torreenses, não pode, independentemente das consequências, estragar a imagem e o trabalho que tem tido e que tem existido, relativamente aos Bombeiros de Torres Vedras.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis perguntou ao Sr. comandante se foram pedidos meios à corporação de Torres Vedras, pelo serviço nacional de Bombeiros, pela cadeia hierárquica a seguir, e se foram recusados.-----

----O Comandante Fernando Barão respondeu que nunca se recusou um pedido de apoio. Torres Vedras esteve sempre disponível, e a prova é que saíram 33 vezes para fora do Concelho de Torres a apagar fogo. Apelou ao Executivo para que solicitem ao Sr. Coordenador Distrital, e ao Sr. Coordenador Nacional, informação se Torres Vedras recusou alguma vez algum meio para combate ao fogo. Torres Vedras esteve sempre solidária com toda a gente.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau perguntou ao Comandante, simultaneamente quantos veículos estiveram fora do concelho de Torres Vedras e que tipo de veículos.-----

----O Comandante Fernando Barão respondeu que chegou a ter três veículos, dois na zona operacional e um fora, um pronto socorro e um auto tanque em Alenquer, na Abrigada, num incêndio grande em Estribeiros, um auto tanque em Oleiros.-----

----O Comandante Fernando Barão finalizou agradecendo a oportunidade que lhe deram, em estar presente e poder falar. Disse ainda que a Direcção, a Assembleia Geral e o Comando dos Bombeiros vão publicamente dizer o que é que se está a passar que é para os Srs. também saberem, o que é que se está a passar, e apurar quem está a falar verdade.-----

----Mais referiu que os Bombeiros de Torres Vedras estão a comemorar 100 anos, não merecem isto, trabalharam e de que maneira, e a prova é que no concelho de Torres Vedras, que é o mais florestal, é aquele em que há menos área florestal ardida.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**Dado o adiantado da hora foi deliberado relegar para o próximo dia 28 de Agosto (quinta-feira) pelas 14,30 horas no Auditório Municipal, a continuação da reunião pública iniciada em 26/08/2003, concretamente para discussão dos assuntos abaixo indicados:**-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO:-----

----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 29/07/03 presente informação da Chefe de Secção de Impostos, Taxas e Licenças, contendo as alterações a efectuar no Regulamento em título.-----

----Submete-se ao Executivo a fim de serem fixadas as Taxas a cobrar tendo em vista a sua publicitação para efeitos de discussão pública.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras e em cumprimento do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à abertura durante 30 dias de inquérito público às alterações ao Regulamento agora aprovadas, cujo prazo se inicia após a publicação no Diário da República.-----

SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – INSPECÇÃO DE ELEVADORES, MONTA CARGAS, TAPETES ROLANTES E ESCADAS MECÂNICAS – DECRETO- LEI 320/2002, DE 28 DE DEZEMBRO:-----

-----Presente informação da Chefe da Secção de Impostos Taxas e Licenças na qual informa que na sequência da vigência do D.L. 320/02, de 28/12, o qual transferiu a competência para o licenciamento e fiscalização dos equipamentos aludidos em título para as Câmaras Municipais, verifica-se a necessidade de prever na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Torres Vedras, as taxas inerentes a inspecções periódicas a realizar anualmente, reinspecções, inspecções extraordinárias e inquéritos a eventuais acidentes bem como selagens e descelagens.-----

-----Assim, face ao acima exposto, submete-se assunto ao Executivo a fim de serem fixados os valores das taxas de acordo com a alínea c) do nº. 3 do artº 2º da Lei nº 42/98, de 6/08, na sua actual redacção, devendo ainda ser efectuado o aditamento à proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e respectiva Tabela do Município de Torres Vedras nos termos das alíneas d) e o) do artº 19º da mesma Lei.-----

-----Nos termos da alínea c) do nº. 3 do artº 2º da Lei nº 42/98, de 6/08, na sua actual redacção, a Câmara deliberou fixar os seguintes valores das Taxas em aditamento à proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e respectiva Tabela do Município de Torres Vedras nos termos das alíneas d) e o) do artigo 19º do citado diploma:-----

-----Inspeção Periódica - € 150;-----

-----Reinspeção - € 120;-----

-----Inspeção Extraordinária - € 150;-----

-----Selagens e Descelagem - € 100,00.-----

-----Referiu o Sr. Presidente que cabe ao Instituto Soldadura e Qualidade a Inspeção, assim como a selagem e descelagem do respectivo equipamento.-----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS EM ZONAS DE INTERESSE TURÍSTICO – PROLONGAMENTOS:-----

-----Na sequência da deliberação de 15/07/03 e publicitada através do Edital nº 112/2003, datado de 16 de Julho, presente a petição apresentada pelo “Estórias Bar” na qual solicita que seja mantido, em relação àquele estabelecimento o anterior horário de funcionamento, nomeadamente:-----

-----Durante a semana, horário de fecho: 02,00 horas, mais 30 minutos de tolerância;-----

-----Fim de semana e feriados, horário de fecho: 03,00 horas, mais 30 minutos de tolerância;-----

-----Esplanada, horário de fecho: 01,00 hora antes do fecho do estabelecimento, mais 30 minutos de tolerância.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Caetano Dinis para mais uma vez alertar para a necessidade em se definirem critérios de equidades e de se adoptar uma política de coerência, salientando a importância em se dialogar com as proprietárias dos Bares e ser a própria Autarquia a definir regras aquando do licenciamento dos estabelecimentos.-----

-----O Sr. Presidente realçou a necessidade de para o próximo ano a Câmara ser mais rigorosa quanto a esta matéria.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha disse que é de não autorizar o licenciamento em zonas habitacionais havendo que distinguir os horários dos bares dos horários das discotecas.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que é de extrema importância haver um regulamento respeitante ao licenciamento dos Bares por parte da Câmara.-----

-----De seguida colocou-se o processo a votação, tendo-se verificado um empate, com quatro votos contra por parte dos Srs. Vereadores Eng.º Pistacchini Calhau, Dr. Luís Carlos Lopes, Dr.ª Rita Sammer e Dr.ª Rosa Matos Alves, quatro votos a favor dos Srs. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Miguel, Dr. Jorge Ralha e Vale Paulos e uma abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis.-----

-----Neste contexto, o Sr. Presidente, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, informou que iria exercer o seu voto de qualidade, declarando votar favoravelmente.-----

-----A Câmara deliberou autorizar o prolongamento do horário de funcionamento até às 3.00 horas, apenas aos fins de semana e feriados, sem os 30 minutos de tolerância;-----

-----Durante a semana o horário de funcionamento será apenas até às 2.00 horas, sem os 30 minutos de tolerância;-----

-----O horário de funcionamento da esplanada será até à 1.00 hora, sem os 30 minutos de tolerância.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – CONTRATO DE FACTORING CELEBRADO COM A HELLER FACTORING PORTUGUESA, S.A. – E A CERTAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.:-----

-----Informação n.º 380 da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 04/08/2003, através da qual dá conhecimento da existência de um Contrato de Factoring celebrado com a Heller Factoring Portuguesa, S.A. e a CERTAR – Sociedade de Construções, S.A., com base no qual foram cedidos os créditos comerciais à referida instituição de crédito, que procederá à sua cobrança.-----

-----Os pagamentos respeitantes aos créditos da CERTAR – Sociedade de Construções, S.A., decorrentes de facturas, notas de crédito e quaisquer outros títulos, seja quais foram os meios e modalidades de pagamentos utilizados, deverão ser efectuados directamente à Heller Factoring Portuguesa, S.A., incluindo-se nesta situação os créditos pendentes de pagamento.-----

-----A Câmara deliberou aceitar que todos os pagamentos respeitantes aos créditos da referida firma, venham a ser efectuados directamente àquela entidade financeira.-----

-----Ausentaram-se dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha e a Dra. Rosa Matos Alves.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – AJUSTE DIRECTO – CONTRATOS PÚBLICOS DE APROVISIONAMENTO CELEBRADOS PELA DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO – DL N.º 197/99, DE 08/06 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO:-----

-----Informação n.º 378, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 31/07/2003, na qual informa que o fornecimento em apreço poderá ser efectuado ao abrigo das disposições contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 86º do DL n.º 197/99, de 8/06, o qual prevê o recurso ao Ajuste Directo, independentemente do valor quando: “As aquisições sejam efectuadas ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção Geral do Património”.-----

-----Considerando, com base no consumo do ano anterior (€ 366.132,07), o valor anual estimado para o próximo contrato poderá atingir igual valor, sendo que a entidade competente para aprovar o procedimento e autorizar a respectiva despesa atentos os princípios estabelecidos no n.º 1 do artigo 79º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18º ambos do DL 197/99, de 08/06, é a Câmara Municipal.-----

-----Informa ainda que a empresa Shell Portuguesa, Lda., resultante da análise técnica efectuada, ficou identificada como sendo a empresa que no seu conjunto apresenta os melhores descontos e condições, ao abrigo do concurso público internacional promovido pela Direcção Geral do Património, contrato n.º 111.147.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo sob ratificação, para:-----

-----a) Aprovação do procedimento proposto; e-----

-----b) Aprovação do ofício/convite a enviar à Shell Portuguesa, Lda..-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar o procedimento proposto, bem como o ofício/convite a enviar à Empresa Shell Portuguesa, Lda..-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – FACTURACÃO RECEPCIONADA:-----

-----Presente as informações n.ºs 379 e 400, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com datas de 01/08/2003 e 18/08/2003, respectivamente, das quais constam 7 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 1.054,56.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 4770, 8435 e 6760 respectivamente de 20/04/99, 22/07/99, e 16/06/2003 bem como demais informações oriundas de Divisão Económico -

Financeira.-----

-----Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas.-----

-----A Câmara conhecedora do regime de “realização de despesas públicas” deliberou assumir os encargos no montante de € 1.054,56, conforme constadas informações n.ºs 379 e 400 da Secção de Aprovisionamento e Armazém.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereador Dra. Rosa Matos Alves.**-----

SECCÃO DE CONTABILIDADE – 11ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO E 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2003 – RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 29/07/2003, através do qual foram aprovadas as alterações em título, que foram elaboradas nos termos das disposições constantes nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 29/07/2003, considerando-se portanto aprovadas as 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 11ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2003.-----

SECCÃO DE CONTABILIDADE – 12ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO E 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2003 – RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 18/08/2003, através do qual foram aprovadas as alterações em título, que foram elaboradas nos termos das disposições constantes nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 18/08/2003, considerando-se portanto aprovadas as 12ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 12ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2003.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

PROCOLOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS COM JUNTAS DE FREGUESIA – RATIFICAÇÃO:-----

-----A Câmara, deliberou ao abrigo do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar os Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia que abaixo se

discriminam, os quais dão suporte à transferência das verbas que também se indicam:-----

----Junta de Freguesia de Carmões – Construção de Polidesportivo em Carmões - € 50.000;-----

----Junta de Freguesia de Silveira – Arranjo urbanístico junto à Praia Formosa em Santa Cruz;
Construção do Parque Verde no Pinhal dos Casalinhos - € 55.000;-----

----Junta de Freguesia de Monte Redondo – Construção do Parque Verde das Lapas (1ª Fase) - €
25.000;-----

----Junta de Freguesia da Ventosa – Construção do Largo da Bordinheira (1ª Fase) - € 25.000;-----

----Junta de Freguesia de Carvoeira – Pequenos Arranjos urbanísticos na Freguesia - € 12.000;-----

----Junta de Freguesia de Carvoeira – Pintura da Escola do 1ª Ciclo de Almagra - € 2.500; e-----

----Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago – Execução da Muralha na Santinha do Barro;
Sinalização diversa na Freguesia; e Pavimentação nas ruas do Vime e Moinhos, em Varatojo - €
35.000.-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 21 do corrente, a qual
refere o seguinte:-----

----No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do concelho visando o
fomento social, cultural, desportivo e recreativo, propõe a atribuição dos apoios financeiros a seguir
enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano assim:-----

----Centro Popular dos Trabalhadores da Ribaldeira - € 10.000-----

----Transforma - € 10.000-----

----Cooperativa de Comunicação e Cultura - € 5.000-----

----Anota-se que a despesa em causa está devidamente cabimentada.-----

----Interveio o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau para referir que importa, neste tipo de apoios,
definir para que fim são as obras.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis afirmou que no caso do Centro Popular da Ribaldeira trata-se de
um edifício com valor e em perigo de ruir pelo que a Câmara deve apoiar.-----

----Questionou a verba atribuída à Transforma.-----

----O Sr. Presidente interveio para esclarecer que se trata de uma Associação que tem candidaturas
com o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura e exercem uma actividade relevante no que
toca à dinamização das camadas juvenis.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer perguntou que apoios têm sido dados à Transforma e para
quê dado que não se trata de uma Associação, antes de uma empresa de espectáculos que cobra pela
realização dos mesmos.-----

----Disse igualmente que não tem lógica a Câmara subsidiar se as crianças para assistirem a
qualquer espectáculo da Transforma têm que pagar.-----

-----Sugeriu por último que a Autarquia venha a colocar a hipótese de realização de um protocolo com esta instituição.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha para esclarecer que estamos realmente perante uma associação vocacionada para a produção de eventos culturais e que relativamente ao protocolo o mesmo foi já proposto pelo Sector da Cultura.-----

-----O Sr. Presidente prestou um esclarecimento quanto aos apoios propostos, assim:-----

-----Centro Popular dos Trabalhadores da Ribaldeira – Beneficiação do Edifício.-----

-----Transforma – Apoio à produção de eventos culturais Cooperativa Comunicação e Cultura – apoio a várias iniciativas culturais.-----

-----O Sr. Presidente solicitou igualmente ao Executivo que se atribuisse um apoio financeiro à Associação Leonel Trindade, para as escavações que levaram à descoberta de dinossauros, no valor de € 2.500.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros acima indicados.--

PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MATAÇÃES:-----

-----A Câmara deliberou ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 50.000, para ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia de Mataçães.-----

XXIII COLÓQUIO NACIONAL DA ATAM / PORTIMÃO / 2003:-----

-----Informação da Secção de Expediente Geral e Arquivo, datada de 31/07/2003, na qual informa que o Colóquio em causa se realizará de 8 a 11 de Outubro do corrente ano em Portimão.-----

-----Mais informa que em anos transactos, a Câmara assumiu os encargos relativos à inscrição dos participantes, bem como outras despesas daí resultantes, nomeadamente ajudas de custo, a cem por cento e subsídio de transporte, se este não for assegurado por veículos camarários.-----

-----Assim, propõe que o assunto seja presente ao Executivo, para efeitos da respectiva deliberação.--

-----Tudo visto, a Câmara deliberou autorizar a realização das despesas referentes às viagens, inscrições, como tal previstas no documento referido, a ajudas de custo aos congressionistas, nos 4 dias em que decorre o congresso.-----

-----Mais deliberou deixar ao critério do Sr. Presidente da Câmara o número de inscrições a efectuar.-----

ACCÃO DE PREFERÊNCIA INSTAURADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 176º DO CÓDIGO DA SISA:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 29/07/03, presente informação prestada pelo Engº. Osvaldo Abreu que se submete ao Executivo para apreciação.-----

-----O Sr. Eng.º Osvaldo Abreu que estava presente na reunião, começou por esclarecer o Executivo sobre como foi efectuada a respectiva avaliação ao prédio em epígrafe.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau para dizer que contestou a avaliação feita pela Câmara dado considerar que foi incluído um terreno que não foi realmente transaccionado. Mais disse discordar com a entrada da acção em Tribunal.-----

-----Interveio o Sr. Vice Presidente para informar que se trata de um único prédio com múltiplas fracções e que a avaliação é feita pela média em função da área existente para construção.-----

-----O Sr. Presidente interveio para solicitar ao Executivo que ele próprio acompanhe toda a tramitação deste processo atendendo ao ponto da situação em que o mesmo se encontra.-----

-----A Câmara deliberou incumbir o Sr. Presidente de acompanhar o processo.-----

SUSPENSÃO DE EFICÁCIA – CENTRO DE APOIO ÀS ARTES – FERNANDO MANUEL FERNANDES PAES MOREIRA:-----

-----Presente informação da Consultora Jurídica, Dra. Fátima Feio, sobre o assunto em título, na qual dá conhecimento que foi indeferido pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, o pedido de suspensão de eficácia instaurado por Fernando Manuel Paes Moreira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ACCÕES LITIGIOSAS – INSTAURADAS CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – LISTAGEM:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 29/07/2003, presente informação da Consultora Jurídica, Dra. Fátima Feio, onde são enumerados todos os processos de acções litigiosas instaurados contra a Câmara.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO N.º 8/97.1 TATVD – MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA DUARTE – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO:-----

-----Sobre o processo em título, presente requerimento de Maria de Lurdes de Oliveira Duarte e Alcindo Gomes Duarte, no qual solicitou à Câmara a suspensão do pagamento das prestações por mais um ano.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido de suspensão de pagamento do montante de € 1.763,71, correspondente a 18 prestações que se encontram por liquidar, devendo o seu pagamento ser feito em 36 prestações, pelo valor equivalente a metade do que está estipulado mensalmente.-----

-----O mesmo procedimento deverá ser adoptado para as duas prestações que em Junho de 2002 estavam já em atraso conforme informação da Secção de Recursos Humanos de 11/07/2003.-----

SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA – NORMAS REGULAMENTARES:-----

-----Presente as normas regulamentares que ordenam o Serviço de Apoio à Família nos Jardins de Infância da rede pública do concelho de Torres Vedras.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, para dizer que neste momento o serviço de catering é insatisfatório, há que ponderar a situação de em cada Junta de Freguesia haver o fornecimento local de refeições através da IPSS'S.-----

-----Interveio a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para propor a alteração da alínea a) do artigo 14º das referidas Normas o aviso prévio de 48 horas junto da Educadora, em vez de 72 horas o que é no seu entender mais razoável.-----

-----Referiu ainda que cabe à Autarquia uniformizar e suportar as participações não sendo defensável que sejam os pais a fazê-lo.-----

-----Esclareceu o Vereador Dr. Jorge Ralha que o princípio fundamental é sem dúvida o de uniformização, quanto ao centro de cursos o mesmo define relativamente aos Jardins de Infância.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as Normas Regulamentares do Serviço de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar, com a seguinte alteração que se passa a transcrever:-----

-----Alínea a) do artigo 14º - “Falta da criança desde que com aviso prévio de 48 horas, junto da Educadora de Infância”.-----

-----As normas agora aprovadas entrarão em vigor no início do ano lectivo 2003/2004.-----

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉCTRICA / AEROGERADORES – PROTOCOLO CELEBRADO COM A GAMESA ENERGIA (PORTUGAL), S.A. - RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, a aprovação do Protocolo em título.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com um voto contra, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, ratificar o Protocolo em título.-----

CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR, SITO NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – PRAÇA DO MUNICÍPIO – TORRES VEDRAS:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo datada de 17/06/2003, presente informação do Sr. Vice Presidente, Dr. Carlos Miguel, onde são fixadas as condições para a adjudicação do referido espaço.-----

-----A Câmara Municipal deliberou proceder à adjudicação a terceiros do bar de apoio, situado no Edifício dos Paços do Concelho.-----

-----As condições para a adjudicação do referido espaço são as seguintes:-----

-----A – LOCAL-----

-----A.1 – Paços do Concelho, Praça do Município, Torres Vedras;-----

-----A.2 – Copa e balcão situados no 1º piso;-----

-----A.3- Fruição do espaço contíguo, onde será instalado um posto de acesso à

internet e um escaparate de jornais e revistas de utilização gratuita;-----

----B- CONDIÇÕES-----

----B. 1 – A actividade autorizada é de pastelaria-bar;-----

----B. 2 – Espaço cedido sem equipamento;-----

----B. 3 – Não haverá armazenagem no edifício;-----

----B. 4 – Assegurar a higiene e limpeza permanente do espaço do bar, incluindo balcão copa e zona de mesas para público;-----

----B. 5 – Todos os produtos a comercializar terão que respeitar um padrão de qualidade e apresentação elevados;-----

----B. 6 – É proibida a confecção de comida;-----

----B. 7 – Não poderá ser instalado qualquer equipamento, apetrecho, prateleiras ou aparato, fora das paredes da copa e / ou à vista dos utilizadores sem o consentimento expresso da Câmara Municipal;-----

----B. 8 – O concessionário terá de cumprir as regras de funcionamento para o edifício, que venham a ser fixadas pela Câmara Municipal;-----

----B. 9 – A Câmara Municipal suportará os custos de energia eléctrica e água-----

----C – PRAZO-----

----C. 1 – O prazo de adjudicação é de cinco anos.-----

----D- HORÁRIO-----

----D. 1- O bar funcionará no horário de funcionamento do edifício, a saber de 2ª feira a sábado, inclusive, das 10.00 horas às 20.00 horas;-----

----D. 2 – Sempre que se realizem eventos no edifício, fora do horário pré-estabelecido, o Concessionário obriga-se a ter o bar aberto;-----

----E – PROPOSTAS-----

----E. 1 – As propostas devem dar entrada na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal de Torres Vedras até às 17.00 horas do dia 26/09/2003;-----

----E. 2 – As propostas devem ser encerradas em envelope lacrado, contendo a indicação de “propostas para ocupação – exploração do bar dos Paços do Concelho” e no seu interior conter os seguinte documentos:-----

----E. 2. 1 – Identificação completa do proponente;-----

----E. 2. 2 - Especificação da compensação financeira a pagar à Câmara Municipal pela cedência do direito de ocupação e exploração;-----

----E. 2. 3 - Declaração profissional - financeira, contendo os elementos que o concorrente considere relevantes para aferir a sua capacidade no bom desempenho da concessão;-----

----E. 2. 4 – As propostas serão abertas na primeira reunião da Câmara Municipal, após o término

do prazo.-----

----F – CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO-----

----F. 1 – A Câmara Municipal é livre de apreciar as propostas apresentadas, podendo não entregar a concessão a nenhum concorrente;-----

----F. 2 – Na adjudicação ter-se-á em conta a compensação proposta, as condições de funcionamento e a experiência profissional.-----

CENTRO HISTÓRICO DE TORRES VEDRAS – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NA RUA DE SÃO MIGUEL:-----

----Na sequência do deliberado na reunião de Câmara de 03/06/2003, presente informação do Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel, sobre o assunto em epígrafe.-----

----Sendo certo que à Câmara Municipal interessa a aquisição da globalidade dos imóveis, a aquisição dos prédios em que já há acordo irá permitir o acesso ao espaço junto às muralhas ou criar ali uma bolsa de estacionamento, a qual será complementada após a aquisição do prédio ainda em negociação.-----

----**Imóvel um** – Prédio de r/c e 1º andar de cor rosa, inscrito na matriz predial sob o artigo 1649/Santa Maria, com 98,80 m², encontrando-se o r/c devoluto e o 1º andar arrendado-----

----**Não há acordo de aquisição para este imóvel;**-----

----O imóvel foi avaliado em € 59.805,15 e as proprietárias, após várias propostas, vieram a contrapor o montante de € 175.000, no estado de degradação actual e com um rendeiro.-----

----**Imóvel dois** – Lote de terreno com 76 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 3859/Santa Maria;-----

----O imóvel foi avaliado em € 20.911,00;-----

----Os proprietários aceitam transaccionar o imóvel por este valor.-----

----**Imóvel três** – Imóvel de r/c com 23 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 79/Santa Maria, encontrando-se um dos comproprietários a residir no mesmo.-----

----O imóvel foi avaliado em € 13.289,51, porém os proprietários só aceitam permutar por imóvel idêntico;-----

----Os proprietários **aceitam permutar o imóvel por outro com 45 m²** na rua das Linhas de Torres na Encosta do Forte de São Vicente, podendo a Câmara adquirir o mesmo por € 35.000.-----

----**Imóvel quatro** – Imóvel de r/c com 52,5 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 78/Santa Maria, encontrando-se devoluto;-----

----O imóvel foi avaliado em € 14.169,97;-----

----Após negociação os proprietários aceitam transaccionar o imóvel por € 16.000.-----

----**Imóvel cinco** – Imóvel de r/c com 42 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 77/Santa Maria, encontrando-se devoluto;-----

-----Foi avaliado em € 25.127,79;-----

-----O proprietário, após várias reuniões, aceita vender pelo montante de € 40.000, alegando ter sido este o seu custo.-----

-----A Câmara deliberou:-----

-----**Imóvel um** – Não aceitar a referida proposta por € 175.000, tendo em conta o potencial construtivo do imóvel, o seu estado de conservação e, essencialmente, o facto de estar ocupado por um rendeiro, pelo que irá equacionar a aquisição do mesmo pelo valor máximo de € 100.000, a que corresponde a € 1.012/ m².-----

-----**Imóvel dois** – Adquirir o imóvel nas condições negociadas.-----

-----**Imóvel três** – Permutar este imóvel por outro com 45 m² sito na Rua das Linhas de Torres, na Encosta de S. Vicente, freguesia de S. Pedro e Santiago, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1695, aprovando adquirir este último pelo valor de € 35.000.-----

-----**Imóvel quatro** – Adquirir o imóvel nas condições negociadas.-----

-----**Imóvel cinco** – Não adquirir o imóvel pelo valor proposto, ou seja € 40.000, propondo antes o valor de € 32.500 a que corresponde € 774 m².-----

-----Mais foi deliberado adquirir os imóveis com a condição de que seja acautelado o devido cabimento orçamental.-----

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO LARGO MARIA SARMENTO / LARGO JACINTO P. SOBREIRO – FREGUESIA DE SANTA MARIA E S. MIGUEL:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 29/07/2003, presente informação do Sr. Vice Presidente, Dr. Carlos Miguel, sobre o assunto em título.-----

-----A aquisição deste imóvel é de grande interesse público e permitirá à Câmara Municipal actuar em duas vertentes importantíssimas para a revitalização e reordenamento do Centro Histórico.-----

-----a) Permitirá aproveitar o espaço construído para aí instalar as infra-estruturas de apoio ao Castelo, nomeadamente: Posto de apoio turístico, casas de banho públicas, bar e restaurante.-----

-----Tal localização exterior às muralhas do Castelo e em estrutura edificada evitará futuras discussões polémicas, inclusive com o Instituto Português do Património Arquitectónico e com a DGMN;-----

-----b) Permitirá aproveitar o logradouro, transformando-o em jardim público de apoio ao bar, restaurante e posto de apoio turístico, bem como para fruição da população residente, “abrindo” o Largo Morais Sarmiento ao próprio Largo de Santo António, passando a existir um “corredor” público para lazer entre a Costa do Castelo e a zona baixa do mesmo.-----

-----O Sr. Vice Presidente informou que após reunião com os interessados os mesmos reduziram a proposta de venda de € 375.000 para € 325.000, o que corresponde a € 406/m².-----

-----A Câmara deliberou não aceitar a proposta apresentada e incumbir o Sr. Vice Presidente de

acompanhar o processo dando continuidade às negociações já encetadas com o proprietário.-----

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS - ALTERAÇÃO SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO:-----

-----Sobre o assunto em título, e na sequência do ofício n.º 3241, de 29/07/2003, da DGOTDU, presente informação circunstanciada do Sr. Director de Departamento Municipal, Dr. Acácio Cunha.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a suspensão parcial do PDM, nas áreas de implantação dos aerogeradores, conforme referido no ofício da DGOTDU.-----

-----Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal, atenta a sua competência nesta matéria.-----

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – CTA – COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO:-----

-----Sobre o assunto em título, presente ofício da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, com o n.º 10611, datado de 05/08/2003.-----

-----O Sr. Presidente interveio para solicitar ao Chefe de Divisão de Ordenamento do Território que elabore uma informação circunstanciada sobre este assunto, por forma a se presente à próxima reunião do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou aguardar pela feitura da informação, para posteriormente se pronunciar sobre o assunto.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 29/07 a 25/08/2003, num total de 127 Despachos em processos de Obras e Requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria, referente a esta matéria.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a “Processo De Obras N.º Op/632/2002 – Ana Bela Rosa Guilherme Damião Ramalho – Pedido De Licenciamento De Alteração E Ampliação De Edifício De Habitação Colectiva – Rua José Pedro Lopes – Santa Cruz – Freguesia De Silveira” a qual foi aprovada por maioria com um voto contra; “Processo De Obras Op/707/2001 – Maria Celeste Silva Franco - Pedido De Licenciamento De Construção De Moradia E Muros - Feiteira – Freguesia De S. Pedro

Da Cadeira:” a qual foi aprovada por maioria com um voto contra; “Horário De Funcionamento De Estabelecimentos Localizados Em Zonas De Interesse Turístico – Prolongamentos” – a qual foi aprovada por maioria de 4 votos a favor 4 votos contra e uma abstenção, exercendo o Sr. Presidente o voto de qualidade; “Instalação De Equipamentos De Energia Eléctrica / Aerogeradores – Protocolo Celebrado Com A Gamesa Energia (Portugal), S.A. - Ratificação:” a qual foi aprovada por maioria com um voto conta;-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 18 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----
